



CADASTRO INDIVIDUAL N.º 053-AA-MT

Fazenda Flórida

Interessado:

Agropecuária Cavalca MT LTDA.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

QUADRO DE RESUMO

Interessado:

Agropecuária Cavalca MT LTDA.

Localização: Rodovia BR-163 km 71,5 mais 5 km de estrada de terra

1 - ÁREA TOTAL	2.778,000000 ha
2 - ÁREA DESAPROPRIADA	<u>22,425221 ha</u>
3 - ÁREA REMANESCENTE.....	2.755,574779 ha

4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

22,425221 ha X R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 148.418,19

5 - BENFEITORIAS

Cerca 1 / L=21,64m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 2 / L=82,28m - mourões de madeira a cada 6,00m, 5 fios de arame liso. Cerca 3 / L=86,15m - mourões de madeira a cada 5,20m, 4 fios de arame liso e 2 balancins. Cerca 4 / L=45,05m - mourões de madeira a cada 4,00m, 4 fios de arame liso e 2 balancins. Cerca 5 / L=58,97m - mourões de madeira a cada 5,00m, 5 fios de arame liso e 1 balancim. Cerca 6 / L=58,76m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cocho - 4,20m².

Valor das benfeitorias:

R\$ 3.457,14

6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

12,683490 ha de pastagem.

Valor das culturas:

R\$ 9.775,29

7 - RESUMO:

• Valor total do terreno:	R\$	148.418,19
• Valor da construção:	R\$	-
• Valor das benfeitorias:.....	R\$	3.457,14
• Valor das culturas:	R\$	<u>9.775,29</u>
Total:	R\$	161.650,62

Valor total da indenização: R\$ 161.650,62

cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos

I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

1.1- TRATAMENTO DE DADOS

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS

1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton¹ a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- Características internas do solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- Características intrínsecas do solo → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

¹ Norton, E.A. Laud Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.

- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

	1	2	3	4	5	6
Fertilidade:	Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa	-
Profundidade:	Mais de 2m	de 2m a 1m	de 1m a 0,5m	de 0,5m a 0,25m	Menos de 0,25m	-
Permeabilidade:	Muito rápida	Rápida	Moderada	Lenta	Muito lenta	-
Drenagem:	Excessiva	Adequada	Fraca	Muito Fraca	-	-
Inundação:	Ocasional	Freqüente	Muito freqüente	-	-	-
Pedregosidade:	Sem pedras	Menos de 1%	de 1% a 10%	de 10% a 20%	de 30% a 50%	Mais de 50%
Declividade	A - 0 a 2%	B - 2% a 5%	C - 5% a 10%	D - 10% a 20%	E - 20% a 40%	F - mais de 40%
Erosão Laminar:	Ø Manta ≥ 25cm	Ø Manta de 15cm a 25cm	Ø Manta de 5cm a 15cm	Ø Manta ≤ 5cm	Atingiu hz A	Voçorocas / Escavações
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais	Rasos freqüentes	Rasos muito freqüentes	Médios ocasionais	Médios freqüentes	Médios muito freqüentes
	Médios ocasionais	Profundos freqüentes	Profundos muito freqüentes	Atingiu Hz C		

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:

Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II – Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

Classe III – Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

Classe IV – Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;

Classe V – Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.

Classe VI – Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.

Classe VII – Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.

Classe VIII – São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

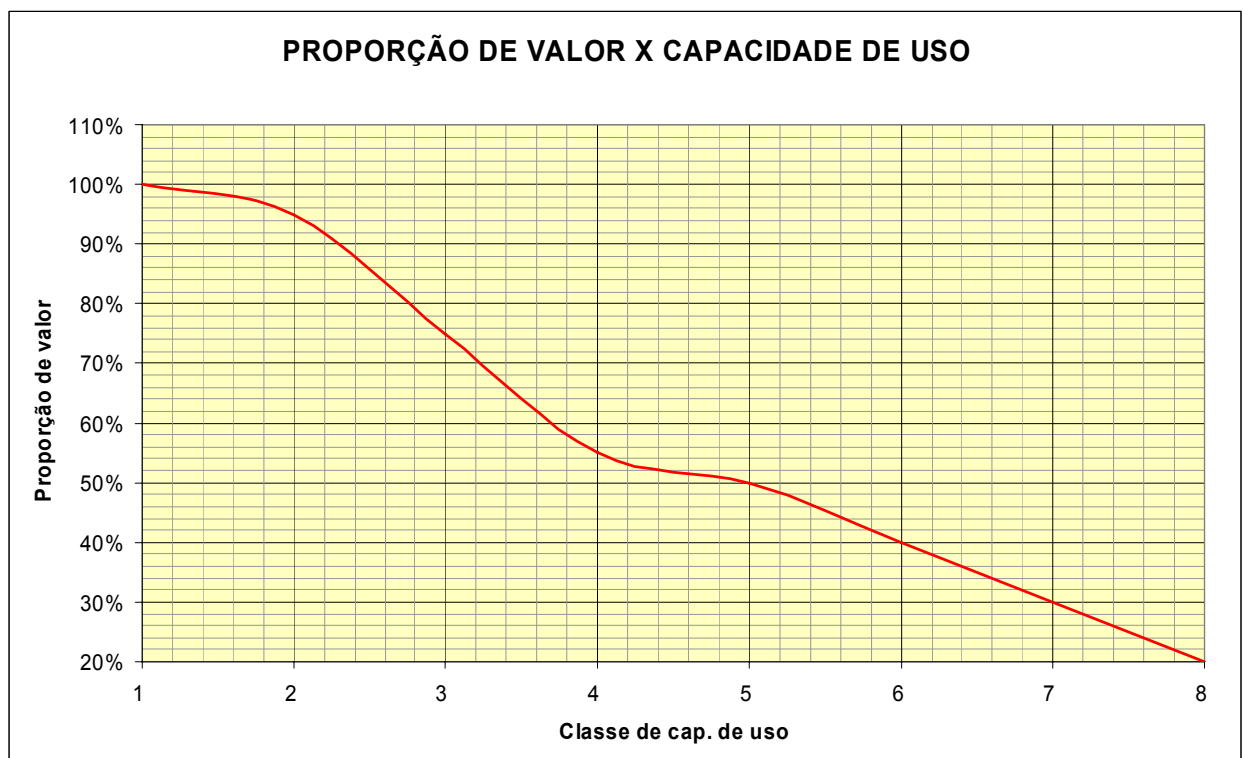
Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de

Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onde há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



Classe I	100%
Classe II	95%
Classe III	75%
Classe IV	55%
Classe V	50%
Classe VI	40%
Classe VII	30%
Classe VIII	20%

1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

Situação	Tipo de estrada	Importância das distâncias	Praticabilidade durante o ano	Proporção
1- Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
2- Muito boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
3- Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
4- Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalendo	Sem condições satisfatórias	80%
5- Má	Servidões com fechos	Distâncias e classes se equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
6- Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes	-	Problemas sérios mesmo na seca	70%

1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 001

ELEMENTO Nº 001
Identificação do Imóvel

Endereço: Acesso da BR 364 km 213
Cidade: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso
Denominação: Fazenda Georgina

Identificação da Fonte

Ofertante Imobiliária Provenda
Informante: Sr. José Souza **Tipo:** oferta
Tel. (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

Área Total: 275,00000 ha =2.750.000,00 m²
 Distância do centro urbano: 15,0 km
 Trecho pavimentado: 3,0 km
 Trecho em terra batida: 12,0 km
 Topografia: Ondulada
 Atividade principal: Pecuária
 Situação: 3- Boa Não pavimentada $\omega=90,00\%$

Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	0,9000	1,11111

Valor unitário bruto: $VT+S=1956987,48+275,00 =R\$7.116,32/ha$
 Vu homogeneizado: $R\$7116,32/ha \times 1,00 \times 1,11 =R\$7.907,01/ha$

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$154.142,00 V. benfeit. (Vb)= R\$138.870,52
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 1.956.987,48

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.500.000,00
Capacidade de Uso

Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico
 Erosão em Laminar: \emptyset Manta \geq 25cm
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
 Classificação geral: **Classe III** $\phi=75,00\%$

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	não	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

E= 741.490 Região: 21K
 N= 8.180.780 Dist. 8.201,0km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 7.907,01 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m ²	pasto	200,00	ha
casa de caseiro	100,00	m ²			
curral	400,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 002

ELEMENTO Nº 002
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia MT 130
Cidade: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso
Denominação: Fazenda Santa Terezinha

Identificação da Fonte
Ofertante: Imobiliária Provenda
Informante: Sr. José Souza **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 418,00000 ha =4.180.000,00 m²
Distância do centro urbano: 6,0 km
Trecho pavimentado: 6,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=2176694,83+418,00 = R\$5.207,40/ha$
Vu homogeneizado: $R\$5207,40/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$5.207,40/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$96.677,97
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.176.694,83

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.800.000,00
Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás:	não
Guias:	não	Coleta de lixo:	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 759.593 **Região:** 21K
N= 8.191.653 **Dist.** 8.213,4km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 5.207,40 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	220,00	m ²	Pasto	400,00	ha
casa de caseiro	90,00	m ²			
curral	350,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 003

ELEMENTO Nº 003
Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia BR 163
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:

Identificação da Fonte

Ofertante: Corretor Autônomo
Informante: Sr. Fernando **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel

Área Total: 2.000,00000 ha =20.000.000,00 m²
Distância do centro urbano: 60,0 km
Trecho pavimentado: 60,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada **ω=100,00%**

Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=16447704,66+2000,00 = R\$8.223,85/ha$
Vu homogeneizado: $R\$8223,85/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$8.223,85/ha$

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$1.156.065,00 **V. benfeit. (Vb)=** R\$396.230,34
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 16.447.704,66

Capacidade de Uso

Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III **φ=75,00%**

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás:	não
Guias:	não	Coleta de lixo:	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM

E= 744.300 **Região:** 21K
N= 8.113.552 **Dist.** 8.134,3km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 20.000.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 8.223,85 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	300,00	m ²	pasto	1.500,00	ha
casa de caseiro	100,00	m ²			
curral	300,00	m ²			
casas de colonos	500,00	m ²			
barracão	600,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 004

ELEMENTO Nº 004
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 163
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Corretor Autônomo
Informante: Sr. Fernando **Tipo:** oferta
Tel.: (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 1.000,00000 ha =10.000.000,00 m²
Distância do centro urbano: 40,0 km
Trecho pavimentado:
Trecho em terra batida: 40,0 km
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada **ω=100,00%**
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=9826322,45+1000,00 = R\$9.826,32/ha$
Vu homogeneizado: $R\$9826,32/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$9.826,32/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$554.911,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$418.766,35
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 9.826.322,45

Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III **φ=75,00%**
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás:	não
Guias:	não	Coleta de lixo:	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 742.522 **Região:** 21K
N= 8.135.398 **Dist.** 8.155,8km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 12.000.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 9.826,32 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	350,00	m ²	pasto	900,00	ha
casa de caseiro	90,00	m ²			
curral	500,00	m ²			
casas de colonos	400,00	m ²			
barracão	1.000,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 005

ELEMENTO Nº 005
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia BR 364
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Centro Oeste imóveis
Informante: Luis Fernando **Tipo:** Oferta
Tel.: (66) 9984-0067 **Data:** fev/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 2.100,00000 ha =21.000.000,00 m²
Distância do centro urbano: 1,0 km
Trecho pavimentado: 1,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada **ω=100,00%**
Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III **φ=75,00%**
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=13507632,17+2100,00 = R\$6.432,21/ha$
Vu homogeneizado: $R\$6432,21/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$6.432,21/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$1.541.420,00 **V. benfeit. (Vb)=** R\$70.947,83
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 13.507.632,17

Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 748.754 **Região:** 21K
N= 8.185.247 **Dist.** 8.206,1km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 16.800.000,00
PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 6.432,21 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	120,00	m ²	pasto	2.000,00	ha
casa de caseiro	80,00	m ²			
curral	350,00	m ²			

PESQUISA DE VALORES

REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 006

ELEMENTO Nº 006
Identificação do Imóvel
Endereço: Rodovia MT 383
Cidade: Rondonópolis **Estado:** São Paulo
Denominação:
Identificação da Fonte
Ofertante: Provenda imobiliária
Informante: Sr. Mario **Tipo:** Oferta
Tel.: (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:** jul/2009

Dados Cadastrais do Imóvel
Área Total: 418,00000 ha =4.180.000,00 m²
Distância do centro urbano: 35,0 km
Trecho pavimentado: 35,0 km
Trecho em terra batida:
Topografia: Ondulada
Atividade principal: Pecuária
Situação: 1- Ótima Asfaltada $\omega=100,00\%$
Homogeneização

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000

Valor unitário bruto: $VT+S=2224322,92+418,00 =R\$5.321,35/ha$
Vu homogeneizado: $R\$5321,35/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$5.321,35/ha$
Valores de benfeitorias
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$49.049,88
Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.224.322,92

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)
R\$ 2.800.000,00
Capacidade de Uso
Fertilidade: Média **Permeabilidade:** Moderada
Profund.: de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada
Inundação: - **Pedregosidade:** de 1% a 10%
Declividade: B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais
Classificação geral: Classe III $\phi=75,00\%$
Melhoramentos Públicos

Água:	não	Sarjetas:	não
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não
Iluminação Pub.:	não	Ônibus próximo:	sim
Telefone:	não	Trem:	não
Pavimentação:	sim	Rede de gás	não
Guias:	não	Coleta de lixo	não

Georeferenciamento - Coordenadas UTM
E= 785.633 **Região:** 21K
N= 8.205.500 **Dist.** 8.229,6km

PREÇO UNITÁRIO:
R\$ 5.321,35 /ha

Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid.
casa sede	100,00	m ²	pasto	400,00	ha
casa de caseiro	60,00	m ²			
curral	250,00	m ²			

Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio
 A. Total: 300,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$101.547,51**

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio
 A. Total: 100,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$33.849,17**

c) curral 400,00 m²

Descrição:

Comprimento: 120,00 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)				Tmdo=		10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final					29,5863 +	5,9173 =
Preço final do item:				R\$ 35,504	x 120,00 m x	0,8154 =
						R\$ 3.473,84

Total elemento nº 01

R\$138.870,52

Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 220,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo
 A. Total: 220,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$
 Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,638400
 $220,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 67.382,74$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$67.382,74**

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo
 A. Total: 90,00 m²
 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 26.045,75$
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -
 Total: **R\$26.045,75**

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final						29,5863 + 5,9173 = 35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x		0,8154 = R\$ 3.249,48

Total elemento nº 02

R\$96.677,97

Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 300,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$
 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$101.547,51

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 100,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$
 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$33.849,17

c) curral 300,00 m²

Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 + 5,9173 =		35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 103,92 m x		0,8154 = R\$ 3.008,43

d) casas de colonos 500,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 500,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$
 $500,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 169.245,86$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$169.245,86
e) barracão 600,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 600,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,3600 \times R8N = 0,36 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 257,02 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie+Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400$
 $600,00 \text{ m}^2 \times R\$ 257,02 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 88.579,37$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$88.579,37
Total elemento nº 03
R\$396.230,34
Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias
a) casa sede 350,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 350,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 1,0560 \times R8N = 1,056 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 753,93 /m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400$
 $350,00 \text{ m}^2 \times R\$ 753,93 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 168.458,12$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$168.458,12
b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 90,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400$
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 32.242,01$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$32.242,01

c) curral 500,00 m²
Descrição:

Comprimento: 134,16 m
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaete de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m
 Escoramento: Escora de madeira
 d= NIHIL
 Fechamento: 3 ripões de madeira
 ID: 5 ano(s) Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" n°96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)				Tmdo=		10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:				R\$ 35,504	x 134,16 m x	0,8154 = R\$ 3.883,87

d) casas de colonos 400,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 400,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

 $400,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 115.758,91$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$115.758,91
e) barracão 1.000,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 1.000,00 m²

 Valor Unitário Básico: $Vc = 0,2400 \times R8N = 0,24 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 171,35 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie+Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,574400

 $1.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 171,35 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 98.423,44$

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


R\$98.423,44
Total elemento nº 04
R\$418.766,35

Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 120,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 / m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc = R + Kx(1-R) = 0,603200$

120,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 40.619,01

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$40.619,01

b) casa de caseiro 80,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 80,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 / m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc = R + Kx(1-R) = 0,603200$

80,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 27.079,34

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$27.079,34

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x				75,40% =		8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:				29,5863 x 20,0% =		5,9173
Preço unitário final				29,5863 +	5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 112,25 m x	0,8154 =	R\$ 3.249,48

Total elemento nº 05

R\$70.947,83

Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

100,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 28.939,73

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$28.939,73

b) casa de caseiro 60,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck $Foc=R+Kx(1-R)=$ 0,603200

60,00 m² x R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 17.363,84

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



R\$17.363,84

c) curral 250,00 m²

Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			10,4970
Total (MDO)			Tmdo=			10,8833
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	8,2060
Custo unitário final						29,5863
Benefício de despesas indiretas - BDI:					29,5863 x 20,0% =	5,9173
Preço unitário final					29,5863 + 5,9173 =	35,5036
Preço final do item:			R\$ 35,504	x 94,87 m x	0,8154 =	R\$ 2.746,31

Total elemento nº 06

R\$49.049,88

Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 200,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada = 2.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 2.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 154142,0000000$

$V_p = R\$154.142,00$

Total elemento nº 01	R\$154.142,00
-----------------------------	----------------------

Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

a) Pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 4.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 / \text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$

Total elemento nº 02

R\$246.627,20

Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

a) **pasto** **1.500,00 ha**

Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 15.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 15.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = \text{R\$ } 1156065,0000000$

$V_p = \text{R\$ } 1.156.065,00$

Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00

Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 900,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

R\$ 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 9.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = R\$ 554911,2000000$

$V_p = R\$554.911,20$

Total elemento nº 04

R\$554.911,20

Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 2.000,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada = 20.000.000,00 m²

V_u = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 20.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 1.541.420,00$

$V_p = R\$1.541.420,00$

Total elemento nº 05	R\$1.541.420,00
-----------------------------	------------------------

Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidícola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saúveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 4.000.000,00 m²

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$

Total elemento nº 06	R\$246.627,20
-----------------------------	----------------------

Resumo dos valores homogeneizados:

	Amostra integral	Amostra Saneada	Reinclusão
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha	R\$ 7.907,01 /ha
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha	R\$ 5.207,40 /ha
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha	R\$ 8.223,85 /ha
Elemento nº 04	R\$ 9.826,32 /ha	Ø	Ø
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha	R\$ 6.432,21 /ha
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha	R\$ 5.321,35 /ha

Média	R\$ 7.153,02 /ha	R\$ 6.618,36 /ha	R\$ 6.618,36 /ha
-30%	R\$ 5.007,12 /ha	R\$ 4.632,85 /ha	R\$ 4.632,85 /ha
+30%	R\$ 9.298,93 /ha	R\$ 8.603,87 /ha	R\$ 8.603,87 /ha

Média saneada: R\$ 6.618,36 /ha

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{\sum(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, \text{ Logo:}$$

Registros	Vu	Vu-μ	(Vu-μ) ²
Elemento nº 01	R\$ 7.907,01 /ha	1288,648027	1.660.613,736689
Elemento nº 02	R\$ 5.207,40 /ha	-1410,960288	1.990.808,934261
Elemento nº 03	R\$ 8.223,85 /ha	1605,488142	2.577.592,175698
Elemento nº 05	R\$ 6.432,21 /ha	-186,158392	34.654,947011
Elemento nº 06	R\$ 5.321,35 /ha	-1297,017489	1.682.254,366613
Σvu=	R\$ 33.091,82 /ha	Σ(Vu-μ) ²	7.945.924,160271

Média μ = $\frac{\sum vu}{n} =$ R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. = $\sigma = \frac{\sqrt[2]{\sum(Vu - \mu)^2}}{n - 1} =$ R\$ 1.260,63 /ha

sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu - (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)), \text{ onde:}$$

EP= Erro padrão de Vu:

$$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = 563,7703135$$

λ=20%, conforme NBR 14653. logo,
λ/2=0,10

$(t_{(n-1), \lambda/2} =$ Proporção de área unicaudal (λ/2) em uma distribuição t,
com grau de liberdade (n-1) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Lim Inf=R\$ 6.618,364/ha - (1,5332057046 x R\$563,7703)
 Lim Sup=R\$ 6.618,364/ha + (1,5332057046 x R\$563,7703)

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha
Valor médio = R\$ 6.618,36 /ha
 Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha

III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

$$Vu = R\$ 6.618,36 /ha$$

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

$$Vt = Vu \times Sd$$

$$Vt = R\$ 6.618,36 /ha \times 22,425221 ha$$

$$Vt = R\$ 148.418,19$$

IV - VALOR DE BENFEITORIAS DIVERSAS

a) Cerca 1

Descrição:

Comprimento: 21,64 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
Total (MAT)			Tmat=			3,1197
Total (MDO)				Tmdo=		1,4463
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,0905
Custo unitário final						5,6565
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,6565 x 20,0% =	1,1313
Preço unitário final						5,6565 + 1,1313 = 6,7878
Preço final do item:			R\$ 6,7878	x 21,64 m x	1,0000 =	R\$ 146,89

b) Cerca 2

Descrição:

Comprimento: 82,28 m
Sustentação: Mourão de madeira
Espaçamento: 1 mourão a cada 6,00 m
Escoramento: Nihil
d= Nihil
Esticadores: a cada 200,00 m
Fechamento: 5 fios de arame

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,16667	5,83333	0,972222	-	Mat
Balancim	un	-	2,91667	-	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,29167	2,77000	-	0,807917	Mdo
Servente	h	0,45833	2,01000	-	0,921250	Mdo
Total (MAT)				Tmat=		2,7552
Total (MDO)				Tmdo=		1,7292
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,3038
Custo unitário final						5,7882
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,7882 x 20,0% =	1,1576
Preço unitário final				5,7882 +	1,1576 =	6,9459
Preço final do item:			R\$ 6,9459	x 82,28 m x	1,0000 =	R\$ 571,51

c) Cerca 3

Descrição:

Comprimento: 86,15 m
Sustentação: Mourão de madeira
Espaçamento: 1 mourão a cada 5,20 m
1 balancim a cada 2,00 m
Escoramento: Nihil
d= Nihil
Esticadores: a cada 200,00 m
Fechamento: 4 fios de arame

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,19231	5,83333	1,121795	-	Mat
Balancim	un	0,30769	2,91667	0,897436	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,20000	7,13000	1,426000	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02000	3,50000	0,000350	-	Mat
Armador	h	0,29231	2,77000	-	0,809692	Mdo
Servente	h	0,48462	2,01000	-	0,974077	Mdo
Total (MAT)				Tmat=		3,4456
Total (MDO)				Tmdo=		1,7838
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,3450
Custo unitário final						6,5744
Benefício de despesas indiretas - BDI:					6,5744 x 20,0% =	1,3149
Preço unitário final				6,5744 +	1,3149 =	7,8893
Preço final do item:			R\$ 7,8893	x 86,15 m x	1,0000 =	R\$ 679,96

d) Cerca 4

Descrição:

Comprimento: 45,05 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 4,00 m 1 balancim a cada 2,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 4 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" n°93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,25000	5,83333	1,458333	-	Mat
Balancim	un	0,25000	2,91667	0,729167	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,20000	7,13000	1,426000	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02000	3,50000	0,000350	-	Mat
Armador	h	0,35000	2,77000	-	0,969500	Mdo
Servente	h	0,60000	2,01000	-	1,206000	Mdo
Total (MAT)			Tmat=	↘		3,6139
Total (MDO)			Tmdo=			2,1755
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,6403
Custo unitário final						7,4297
Benefício de despesas indiretas - BDI:					7,4297 x 20,0% =	1,4859
Preço unitário final				7,4297 +	1,4859 =	8,9157
Preço final do item:			R\$ 8,9157	x 45,05 m x	1,0000 =	R\$ 401,65

e) Cerca 5

Descrição:

Comprimento: 58,97 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 5,00 m 1 balancim a cada 1,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" n°93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,20000	5,83333	1,166667	-	Mat
Balancim	un	0,80000	2,91667	2,333333	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,32500	2,77000	-	0,900250	Mdo
Servente	h	0,52500	2,01000	-	1,055250	Mdo
Total (MAT)			Tmat=	↘		5,2829
Total (MDO)			Tmdo=			1,9555
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,4744
Custo unitário final						8,7128
Benefício de despesas indiretas - BDI:					8,7128 x 20,0% =	1,7426
Preço unitário final				8,7128 +	1,7426 =	10,4554
Preço final do item:			R\$ 10,4554	x 58,97 m x	1,0000 =	R\$ 616,55

f) Cerca 6

Descrição:

Comprimento: 58,76 m
 Sustentação: Mourão de madeira
 Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m
 Escoramento: Nihil
 d= Nihil
 Esticadores: a cada 200,00 m
 Fechamento: 5 fios de arame
 ID: Ø Idade aparente
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº93

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
Total (MAT) Tmat=				↙		3,1197
Total (MDO) Tmdo=						1,4463
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	1,0905
Custo unitário final						5,6565
Benefício de despesas indiretas - BDI:					5,6565 x 20,0% =	1,1313
Preço unitário final				5,6565 + 1,1313 =		6,7878
Preço final do item:			R\$ 6,7878	x 58,76 m x 1,0000 =		R\$ 398,85

g) Cobertura

Descrição:

Área total: 4,20 m²
 Tipo Material: Telha cerâmica plan
 Estrutura: vão de 3 a 7 m
 ID: Ø Idade aparente
 R: 3,00% Taxa de depreciação anual
 Fob: 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID} ; Diminishing Method Balance

Cobertura com telhas cerâmicas tipo plan, inclinação de 35% - Custo/m² - Cod. 07320.8.3.3

Fonte: "Guia da Construção" nº97

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Servente	h	1,50000	3,49000	-	5,235000	Mdo
Pedreiro	h	0,75000	4,17000	-	3,127500	Mdo
Telha cerâmica plan	un	24,00000	0,97206	23,329440	-	Mat
Cal hidratada	kg	-	0,37500	-	-	Mat
Areia lavada	m³	-	76,15000	-	-	Mat
Cimento portland	kg	-	0,34600	-	-	Mat
Total (MAT) Tmat=				↙		23,3294
Total (MDO) Tmdo=						8,3625
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	6,3053
Custo unitário final						37,9972
Benefício de despesas indiretas - BDI:					37,9972 x 20,0% =	7,5994
Preço unitário final				37,9972 + 7,5994 =		45,5967
Preço final do item:			R\$ 45,5967	x 4,20 m² x 1,0000 =		R\$ 191,51

Estrutura de madeira - Vão de 3 a 7m - Cod.06110.8.1.1

Fonte: "Guia da Construção" nº97

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Ajudante de carpinteiro	h	1,20000	3,49000	-	4,188000	Mdo
Carpinteiro	h	1,20000	4,17000	-	5,004000	Mdo
Madeira tipo peroba	m³	0,02500	2.808,16000	70,204000	-	Mat
Prego 18x27	kg	0,12000	5,78000	0,693600	-	Mat
Ferragens p/ telhados 0,57kg 1/4" 500mm 4"	kg	0,18000	13,16000	2,368800	-	Mat
Total (MAT)			Tmat=			73,2664
Total (MDO)			Tmdo=			9,1920
Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x					75,40% =	6,9308
Custo unitário final						89,3892
Benefício de despesas indiretas - BDI:					89,3892 x 20,0% =	17,8778
Preço unitário final						89,3892 + 17,8778 = 107,2670
Preço final do item:			R\$ 107,2670	x 4,20 m² x	1,0000 =	R\$ 450,52

Valor Total das benfeitorias: R\$ 3.457,14

V - VALOR DAS CULTURAS

a) Custo de formação de Pastagens.

Descrição:

Área Cultivada: 12,683490ha

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Intern. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$ 770,71
 Preço final: R\$ 770,71 x 1,00 ha = **RS 770,71 /ha**

CB= R\$ 71,00/@

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou saueiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$, onde

V_p = Valor total da pastagem

S = Área cultivada= 12,683490 ha

V_u =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 770,71 /ha)

V_d = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 12,683490 \text{ ha} \times \text{R\$ } 770,71 /\text{ha} \times 1,00 = \text{R\$ } 9.775,29$

$V_p = \text{R\$ } 9.775,29$

Valor total das culturas: R\$ 9.775,29

VI - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Valor total do terreno: R\$ 148.418,19

Valor da construção: R\$ -

Valor das benfeitorias: R\$ 3.457,14

Valor das culturas: R\$ 9.775,29


Total: R\$ 161.650,62

Valor total da indenização: R\$ 161.650,62

São Paulo, 05 de agosto de 2009

LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO

Eng.º Civil, CREA 0601279449

FICHA CADASTRAL - interessado(s)																														
Ficha nº 053-AA-MT		Data: 29/jul/2009																												
Estado: Mato Grosso	Trecho: Rondonópolis	Estacas: 10933+16,52m à 11203+3,77m																												
EMPREENDIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)																														
DENOMINAÇÃO: Fazenda Flórida																														
DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)																														
Empresa: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%; text-align: center;">1</td> <td>Nome: Agropecuária Cavalca MT LTDA. ← Proprietário</td> </tr> <tr> <td>CNPJ: 24.727.505/0001-10</td> <td>Inscrição Estadual: 130.034.523-0</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Endereço (Sede): Rodovia BR-163, km 119</td> </tr> <tr> <td>CEP: -</td> <td>Bairro: Zona Rural</td> </tr> <tr> <td>Estado: Mato Grosso</td> <td>Município: Rondonópolis</td> </tr> <tr> <td>Tel1.: -</td> <td>Tel2.: - Fax: -</td> </tr> </table>			1	Nome: Agropecuária Cavalca MT LTDA. ← Proprietário	CNPJ: 24.727.505/0001-10	Inscrição Estadual: 130.034.523-0	Endereço (Sede): Rodovia BR-163, km 119		CEP: -	Bairro: Zona Rural	Estado: Mato Grosso	Município: Rondonópolis	Tel1.: -	Tel2.: - Fax: -																
1	Nome: Agropecuária Cavalca MT LTDA. ← Proprietário																													
CNPJ: 24.727.505/0001-10	Inscrição Estadual: 130.034.523-0																													
Endereço (Sede): Rodovia BR-163, km 119																														
CEP: -	Bairro: Zona Rural																													
Estado: Mato Grosso	Município: Rondonópolis																													
Tel1.: -	Tel2.: - Fax: -																													
Representante Legal: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Nome: Arlindo Mosé Cavalca ← Representante Legal</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ: 010.828.869-53</td> <td>R.G. 592.105-PR</td> <td>Outros: -</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Endereço Residencial: Av.Ari Coelho, nº782</td> </tr> <tr> <td>CEP: 78705-050</td> <td>Bairro: Vila Birigui</td> </tr> <tr> <td>Estado: Mato Grosso</td> <td>Município: Rondonópolis</td> </tr> <tr> <td>Estado Civil: Casado</td> <td>Regime: Comunhão Universal</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Nome Cônjuge: Addy Maria Dall'Oglio Cavalca</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><i>(Se concubinato)</i> nº filhos: 0 filho(s)</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ: -</td> <td>R.G. -</td> <td>Outros: -</td> </tr> <tr> <td>Telefones Com. -</td> <td>Res.: -</td> <td>Fax.: -</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><i>(Telefone para contato)</i> tel.: (66)3421-7694 / (66)9986-9140</td> <td>Tratar com: Renata</td> </tr> </table>			Nome: Arlindo Mosé Cavalca ← Representante Legal	CPF/CNPJ: 010.828.869-53	R.G. 592.105-PR	Outros: -	Endereço Residencial: Av.Ari Coelho, nº782			CEP: 78705-050	Bairro: Vila Birigui	Estado: Mato Grosso	Município: Rondonópolis	Estado Civil: Casado	Regime: Comunhão Universal	Nome Cônjuge: Addy Maria Dall'Oglio Cavalca			<i>(Se concubinato)</i> nº filhos: 0 filho(s)			CPF/CNPJ: -	R.G. -	Outros: -	Telefones Com. -	Res.: -	Fax.: -	<i>(Telefone para contato)</i> tel.: (66)3421-7694 / (66)9986-9140		Tratar com: Renata
Nome: Arlindo Mosé Cavalca ← Representante Legal																														
CPF/CNPJ: 010.828.869-53	R.G. 592.105-PR	Outros: -																												
Endereço Residencial: Av.Ari Coelho, nº782																														
CEP: 78705-050	Bairro: Vila Birigui																													
Estado: Mato Grosso	Município: Rondonópolis																													
Estado Civil: Casado	Regime: Comunhão Universal																													
Nome Cônjuge: Addy Maria Dall'Oglio Cavalca																														
<i>(Se concubinato)</i> nº filhos: 0 filho(s)																														
CPF/CNPJ: -	R.G. -	Outros: -																												
Telefones Com. -	Res.: -	Fax.: -																												
<i>(Telefone para contato)</i> tel.: (66)3421-7694 / (66)9986-9140		Tratar com: Renata																												
Responsável: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Nome: -</td> <td>Cargo: -</td> </tr> <tr> <td>Tel.: -</td> <td>-</td> </tr> </table>			Nome: -	Cargo: -	Tel.: -	-																								
Nome: -	Cargo: -																													
Tel.: -	-																													
OBSERVAÇÕES																														
Autor do cadastro: TF	Vistoriador: MJ	Conf.: RN Revisão: 0																												

DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)



FICHA CADASTRAL - propriedade



Ficha nº **053-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **10933+16,52m à 11203+3,77m**

EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda Flórida

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Endereço:

Logradouro: Estrada S/Nome - acesso as Fazendas **Bairro:** Zona Rural
Município: Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso

Inscrição fiscal:

Inscrição Municipal: - **Incra:** -
Categoria de Uso: - **Uso vigente:** -
Obs: -

Titularidade:

Escritura nº: -
Matrícula / Transcrição: 23.692
Outros: -

Registro:

Cartório: C.R.I do 1º Ofício de Mato Grosso
Livro: - **fls.** -
Data: 20/7/2009 **Comarca:** Rondonópolis

Dimensões:

Área titulada: 2.778,000000 ha
Área medida: -
Área atingida: 22,425221 ha

Servidão:

Tipo: -
Área total: -
Área atingida: -

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (VISTORIA)

Terreno:

Acesso: Na BR 163 km 71,5 à 5 km de terra

<i>Estrada de Asfalto</i>	<i>Estrada Macadame</i>	<i>Estrada de Terra</i>	<i>Distância do Centro</i>
-	-	-	-

Topografia: Ondulada

Atividade Principal: Agricultura

DADOS CADASTRAIS DO LOCAL

- | | | | |
|--|---------------------------------------|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Fornecimento de Água | <input type="checkbox"/> Telefone | <input type="checkbox"/> Sarjetas | <input type="checkbox"/> Trem |
| <input checked="" type="checkbox"/> Luz Domiciliar | <input type="checkbox"/> Pavimentação | <input type="checkbox"/> Esgoto | <input type="checkbox"/> Rede de Gás |
| <input type="checkbox"/> Iluminação Pública | <input type="checkbox"/> Guias | <input type="checkbox"/> Ônibus Próximo | <input type="checkbox"/> _____ |

DOCUMENTOS ANEXOS

- | | | | |
|--|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Registro do imóvel | <input checked="" type="checkbox"/> Doc. Fotográfica | <input type="checkbox"/> Planta do remanescente | <input type="checkbox"/> INCRA |
| <input type="checkbox"/> Doc. de compra e venda | <input type="checkbox"/> Estimativa de valor | <input checked="" type="checkbox"/> Memorial descritivo | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa |
| <input type="checkbox"/> Planta da Escritura | <input checked="" type="checkbox"/> Planta de Levantamento | <input type="checkbox"/> Memorial do remanesc. | <input type="checkbox"/> _____ |

OBSERVAÇÕES

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

FICHA CADASTRAL



Ficha nº 053-AA-MT	Data: 29/jul/2009
Estado: Mato Grosso	Trecho: Rondonópolis
Estacas: 10933+16,52m à 11203+3,77m	

EMPREENDIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda Flórida

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

	natureza	descrição	quantidade	uni.	observação
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	21,64	m	Cerca.Divisa com Fazenda São Francisco
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 6,00m, 5 fios liso	82,28	m	Cerca 2
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 5,20m, 4 fios liso + 2 balancins	86,15	m	Cerca 3
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 4,00m, 4 fios liso + 2 balancins	45,05	m	Cerca 4
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 5,00m, 5 fios liso + 1 balancim	58,97	m	Cerca 5
Benfeitoria	Fechamento	Cerca com mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins	58,76	m	Cerca Brejo
Benfeitoria	Cocho	Cobertura de telhas cerâmicas tipo plan sobre estrutura de madeira com 2,20m x 2,00m	4,20	m ²	Cocho

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

FICHA CADASTRAL



Ficha nº **053-AA-MT** Data: 29/jul/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 10933+16,52m à 11203+3,77m

EMPREENDIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

DENOMINAÇÃO: Fazenda Flórida

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS (cont.1)

	<i>tipo</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>	<i>uni.</i>	<i>observação</i>
<i>Cultura</i>	Milheto	-	6,854489	ha	Cultura temporária, que será colhida antes da desapropriação
<i>Cultura</i>	Pasto	-	12,683490	ha	-
<i>Cultura</i>	Mata	-	1,488089	ha	-

BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

CADASTRO: 053-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Agropecuária Cavalca MT LTDA.
ÁREA NECESSÁRIA: 224.252,21m²

ÁREA 1 = 44070,21 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8135192,29963822 E=413817,74427123. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 315°27'17", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda São Francisco, numa distância de 43,29m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 22°58'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 176,79m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 22°58'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 203,32m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 23°01'19", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 183,33m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 27°14'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 129,53m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 36°05'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 88,82m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 44°41'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 111,92m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 53°18'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 89,5m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 60°36'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 119,19m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 149°00'24", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,07m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 239°30'26", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 152,49m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 229°49'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 91,21m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 220°30'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 113,36m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 210°38'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 103,99m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 203°38'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 147,58m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 202°58'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 162,57m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 202°58'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 131,05m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 202°58'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 191,47m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 44070 metros quadrados e 21 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **053-AA-MT** Data do cadastramento: **29/jul/2009** Data da impressão: **03/ago/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **10933+16,52m à 11203+3,77m**

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

Autor do cad: **TF** Vistoriador: **MJ** Conferência: **RN** Revisão: **0**
IMÓVEL (TÍTULO): (m²): **27.780.000,00 m² (ha):** **2.778,000000 ha (alq. paulista):** **1.147,93**
ÁREA NECESSÁRIA: (m²): **224.252,21 m² (ha):** **22,425221 ha (alq. paulista):** **9,27**

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES ÁREA 1: **44.070,21 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 315° 27' 17"	a linha de divisa	a Fazenda São Francisco	43,29	2
2	direita	Az: 22° 58' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	176,79	3
3	direita	Az: 22° 58' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	203,32	4
4	direita	Az: 23° 01' 19"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	183,33	5
5	direita	Az: 27° 14' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	129,53	6
6	direita	Az: 36° 05' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	88,82	7
7	direita	Az: 44° 41' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	111,92	8
8	direita	Az: 53° 18' 15"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	89,50	9
9	direita	Az: 60° 36' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	119,19	10
10	direita	Az: 149° 00' 24"	o limite do desenho	a área 2	40,07	11
11	direita	Az: 239° 30' 26"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	152,49	12
12	esquerda	Az: 229° 49' 31"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	91,21	13
13	esquerda	Az: 220° 30' 45"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	113,36	14
14	esquerda	Az: 210° 38' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	103,99	15
15	esquerda	Az: 203° 38' 15"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	147,58	16
16	esquerda	Az: 202° 58' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	162,57	17
17	esquerda	Az: 202° 58' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	131,05	18
18	esquerda	Az: 202° 58' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	191,47	1

Ponto 1: N= 8.135.192,2996 E= 413.817,7443

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 053-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Agropecuária Cavalca MT LTDA.
ÁREA NECESSÁRIA: 224.252,21m²

ÁREA 2 = 46909,34 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8136085,95541516 E=414394,04612397. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 329°00'24", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 1, numa distância de 40,07m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 62°25'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 226,15m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 62°25'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 214,66m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 62°12'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,77m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 58°19'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 122,49m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 51°11'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 77,21m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 45°37'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 127,55m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 36°47'13", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 146,88m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 32°55'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 140,69m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 34°56'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 32,22m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 133°32'30", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 56,28m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 218°08'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 125m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 216°52'34", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 94,74m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 218°19'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 100,33m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 226°53'40", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 179,15m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 236°10'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 118,65m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 240°46'52", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 33,59m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 242°17'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 101,95m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 242°25'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 160,01m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 242°25'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 77,94m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 242°25'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 145,81m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 46909 metros quadrados e 34 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **053-AA-MT** Data do cadastramento: 29/jul/2009 Data da impressão: 03/ago/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 10933+16,52m à 11203+3,77m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES **ÁREA 2:** **46.909,34 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFELETE A	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 329° 00' 24"	o limite do desenho	a área 1	40,07	2
2	direita	Az: 62° 25' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	226,15	3
3	direita	Az: 62° 25' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	214,66	4
4	esquerda	Az: 62° 12' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,77	5
5	esquerda	Az: 58° 19' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	122,49	6
6	esquerda	Az: 51° 11' 09"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	77,21	7
7	esquerda	Az: 45° 37' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	127,55	8
8	esquerda	Az: 36° 47' 13"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	146,88	9
9	esquerda	Az: 32° 55' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	140,69	10
10	direita	Az: 34° 56' 36"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	32,22	11
11	direita	Az: 133° 32' 30"	o limite do desenho	a área 3	56,28	12
12	direita	Az: 218° 08' 50"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	125,00	13
13	esquerda	Az: 216° 52' 34"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	94,74	14
14	direita	Az: 218° 19' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	100,33	15
15	direita	Az: 226° 53' 40"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	179,15	16
16	direita	Az: 236° 10' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	118,65	17
17	direita	Az: 240° 46' 52"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	33,59	18
18	direita	Az: 242° 17' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	101,95	19
19	direita	Az: 242° 25' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	160,01	20
20	direita	Az: 242° 25' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	77,94	21
21	direita	Az: 242° 25' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	145,81	1

Ponto 1: N= 8.136.085,9554 E= 414.394,0461

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 053-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Agropecuária Cavalca MT LTDA.
ÁREA NECESSÁRIA: 224.252,21m²

ÁREA 3 = 48050,28 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8136768,70728689 E=415279,42795839. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 313°32'30", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 56,28m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 35°47'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 208,42m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 47°52'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,48m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 36°34'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,02m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 47°59'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 6,56m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 35°33'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 185,01m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38°15'52", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 162,97m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 42°15'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 174,92m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 46°09'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 154,34m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 49°47'10", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 162,69m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 134°51'59", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 40,22m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 230°15'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 123,93m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 227°21'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 134,8m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 224°23'47", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 110,95m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 220°58'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 172,83m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 217°11'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 141,93m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 214°58'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 135,4m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 214°19'57", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,03m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 208°51'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,79m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 214°49'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 80,04m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 215°29'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 115,76m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 48050 metros quadrados e 28 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº **053-AA-MT** Data do cadastramento: **29/jul/2009** Data da impressão: **03/ago/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **10933+16,52m à 11203+3,77m**

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES **ÁREA 3:** **48.050,28 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE A	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 313° 32' 30"	o limite do desenho	a área 2	56,28	2
2	direita	Az: 35° 47' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	208,42	3
3	direita	Az: 47° 52' 36"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,48	4
4	esquerda	Az: 36° 34' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,02	5
5	direita	Az: 47° 59' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	6,56	6
6	esquerda	Az: 35° 33' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	185,01	7
7	direita	Az: 38° 15' 52"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	162,97	8
8	direita	Az: 42° 15' 55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	174,92	9
9	direita	Az: 46° 09' 50"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	154,34	10
10	direita	Az: 49° 47' 10"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	162,69	11
11	direita	Az: 134° 51' 59"	o limite do desenho	a área 4	40,22	12
12	direita	Az: 230° 15' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	123,93	13
13	esquerda	Az: 227° 21' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	134,80	14
14	esquerda	Az: 224° 23' 47"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	110,95	15
15	esquerda	Az: 220° 58' 48"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	172,83	16
16	esquerda	Az: 217° 11' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	141,93	17
17	esquerda	Az: 214° 58' 09"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	135,40	18
18	esquerda	Az: 214° 19' 57"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	60,03	19
19	esquerda	Az: 208° 51' 35"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,79	20
20	direita	Az: 214° 49' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	80,04	21
21	direita	Az: 215° 29' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	115,76	1

Ponto 1: N= 8.136.768,7073 E= 415.279,4280

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

CADASTRO: 053-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Agropecuária Cavalca MT LTDA.
ÁREA NECESSÁRIA: 224.252,21m²

ÁREA 4 = 43535,55 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8137618,29047789 E=415994,68198327. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 314°51'59", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 40,22m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 50°50'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 254,23m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 50°50'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 245,34m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 50°50'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 261,07m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 51°41'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 80,88m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 55°40'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,53m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 60°39'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 86,25m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 66°14'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 93,33m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 155°01'52", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 5, numa distância de 40,11m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 246°20'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 92,22m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 241°12'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,2m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 236°14'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 87,57m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 231°19'51", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 135,45m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 230°50'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 268,69m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 230°50'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 431,42m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 43535 metros quadrados e 55 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº 053-AA-MT	Data do cadastramento: 29/jul/2009	Data da impressão: 03/ago/2009
Estado: Mato Grosso	Trecho: Rondonópolis	Estacas: 10933+16,52m à 11203+3,77m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES **ÁREA 4:** **43.535,55 m²**

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLETE A	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 314° 51' 59"	o limite do desenho	a área 3	40,22	2
2	direita	Az: 50° 50' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	254,23	3
3	direita	Az: 50° 50' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	245,34	4
4	direita	Az: 50° 50' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	261,07	5
5	direita	Az: 51° 41' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	80,88	6
6	direita	Az: 55° 40' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	73,53	7
7	direita	Az: 60° 39' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	86,25	8
8	direita	Az: 66° 14' 45"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	93,33	9
9	direita	Az: 155° 01' 52"	o limite do desenho	a área 5	40,11	10
10	direita	Az: 246° 20' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	92,22	11
11	esquerda	Az: 241° 12' 41"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	65,20	12
12	esquerda	Az: 236° 14' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	87,57	13
13	esquerda	Az: 231° 19' 51"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	135,45	14
14	esquerda	Az: 230° 50' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	268,69	15
15	esquerda	Az: 230° 50' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	431,42	1

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

Ponto 1: N= 8.137.618,2905 E= 415.994,6820

CADASTRO: 053-AA-MT
PROPRIETÁRIO: Agropecuária Cavalca MT LTDA.
ÁREA NECESSÁRIA: 224.252,21m²

ÁREA 5 = 41686,83 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8138262,12906456 E=416857,67620112. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 335°01'52", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 40,11m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 71°23'37", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 71,92m, até chegar ao ponto 3;
do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 76°23'13", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 88,38m, até chegar ao ponto 4;
do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 81°54'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 133,48m, até chegar ao ponto 5;
do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 82°47'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 127,28m, até chegar ao ponto 6;
do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 81°04'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 81,99m, até chegar ao ponto 7;
do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 74°24'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 95,97m, até chegar ao ponto 8;
do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 66°51'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 68,02m, até chegar ao ponto 9;
do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 60°14'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 77,99m, até chegar ao ponto 10;
do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 42°28'34", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,43m, até chegar ao ponto 11;
do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 54°57'51", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,24m, até chegar ao ponto 12;
do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 50°13'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,87m, até chegar ao ponto 13;
do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 49°30'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 16,7m, até chegar ao ponto 14;
do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°39'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 44,1m, até chegar ao ponto 15;
do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 56°59'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,69m, até chegar ao ponto 16;
do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 50°57'60", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 18,5m, até chegar ao ponto 17;
do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 137°20'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Nossa Senhora da Guia, numa distância de 65,7m, até chegar ao ponto 18;
do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°04'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 69,24m, até chegar ao ponto 19;
do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 240°58'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,34m, até chegar ao ponto 20;
do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 238°44'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,47m, até chegar ao ponto 21;
do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 251°40'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,84m, até chegar ao ponto 22;
do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 239°51'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 78,87m, até chegar ao ponto 23;
do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 244°21'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 63,44m, até chegar ao ponto 24;
do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 249°36'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 56,55m, até chegar ao ponto 25;
do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 254°48'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 64,99m, até chegar ao ponto 26;
do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 260°16'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 79,6m, até chegar ao ponto 27;
do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 262°48'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 129,58m, até chegar ao ponto 28;
do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 262°35'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 106,82m, até chegar ao ponto 29;
do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 259°00'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 84,93m, até chegar ao ponto 30;
do ponto 30, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 254°55'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,55m, até chegar ao ponto 31;
do ponto 31, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 252°22'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 38,62m, até chegar ao ponto 32;
do ponto 32, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 250°13'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 27,31m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 41686 metros quadrados e 83 decímetros quadrados.

FICHA DE DESCRIÇÃO GEOMÉTRICA TABULAR



Ficha nº	053-AA-MT	Data do cadastramento:	29/jul/2009	Data da impressão:	03/ago/2009
Estado:	Mato Grosso	Trecho:	Rondonópolis	Estacas:	10933+16,52m à 11203+3,77m

MEMORIAL DESCRITIVO E DIMENSÕES

CONFORMAÇÃO E CONFRONTANTES ÁREA 5: 41.686,83 m²

A área em questão possui forma irregular e os seguintes limites e confrontações.

DO PONTO	DEFLERE A	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EXTENSÃO (m)	ATÉ O PONTO
1		Az: 335° 01' 52"	o limite do desenho	a área 4	40,11	2
2	direita	Az: 71° 23' 37"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	71,92	3
3	direita	Az: 76° 23' 13"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	88,38	4
4	direita	Az: 81° 54' 33"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	133,48	5
5	direita	Az: 82° 47' 41"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	127,28	6
6	esquerda	Az: 81° 04' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	81,99	7
7	esquerda	Az: 74° 24' 00"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	95,97	8
8	esquerda	Az: 66° 51' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	68,02	9
9	esquerda	Az: 60° 14' 15"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	77,99	10
10	esquerda	Az: 42° 28' 34"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,43	11
11	direita	Az: 54° 57' 51"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,24	12
12	esquerda	Az: 50° 13' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	19,87	13
13	esquerda	Az: 49° 30' 36"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	16,70	14
14	direita	Az: 57° 39' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	44,10	15
15	esquerda	Az: 56° 59' 15"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	39,69	16
16	esquerda	Az: 50° 57' 60"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	18,50	17
17	direita	Az: 137° 20' 07"	a linha de divisa	a Fazenda Nossa Senhora da Guia	65,70	18
18	direita	Az: 237° 04' 07"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	69,24	19
19	direita	Az: 240° 58' 42"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	60,34	20
20	esquerda	Az: 238° 44' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	40,47	21
21	direita	Az: 251° 40' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	20,84	22
22	esquerda	Az: 239° 51' 14"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	78,87	23
23	direita	Az: 244° 21' 58"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	63,44	24
24	direita	Az: 249° 36' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	56,55	25
25	direita	Az: 254° 48' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	64,99	26
26	direita	Az: 260° 16' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	79,60	27
27	direita	Az: 262° 48' 16"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	129,58	28
28	esquerda	Az: 262° 35' 50"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	106,82	29
29	esquerda	Az: 259° 00' 30"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	84,93	30
30	esquerda	Az: 254° 55' 18"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	39,55	31
31	esquerda	Az: 252° 22' 36"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	38,62	32
32	esquerda	Az: 250° 13' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	27,31	1

Ponto 1: N= 8.138.262,1291 E= 416.857,6762

MEMORIAL DESCRITIVO (TABULAR)

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 053-AA-MT Data: 29/jul/2009

Estado: Mato Grosso Trecho: Rondonópolis Estacas: 10933+16,52m à 11203+3,77m



CERCA 1



CERCA 1



CERCA 1



ESTRADA INTERNA



ESTRADA INTERNA



ESTRADA INTERNA



PASTO



PASTO



PASTO



CERCA 2



CERCA 2



CERCA 2



PASTO



CERCA / BREJO



CERCA / BREJO

OBSERVAÇÕES

Proprietário: Agropecuária Cavalca MT LTDA.

Autor do cadastro: TF Vistoriador: MJ Conf.: RN Revisão: 0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 053-AA-MT

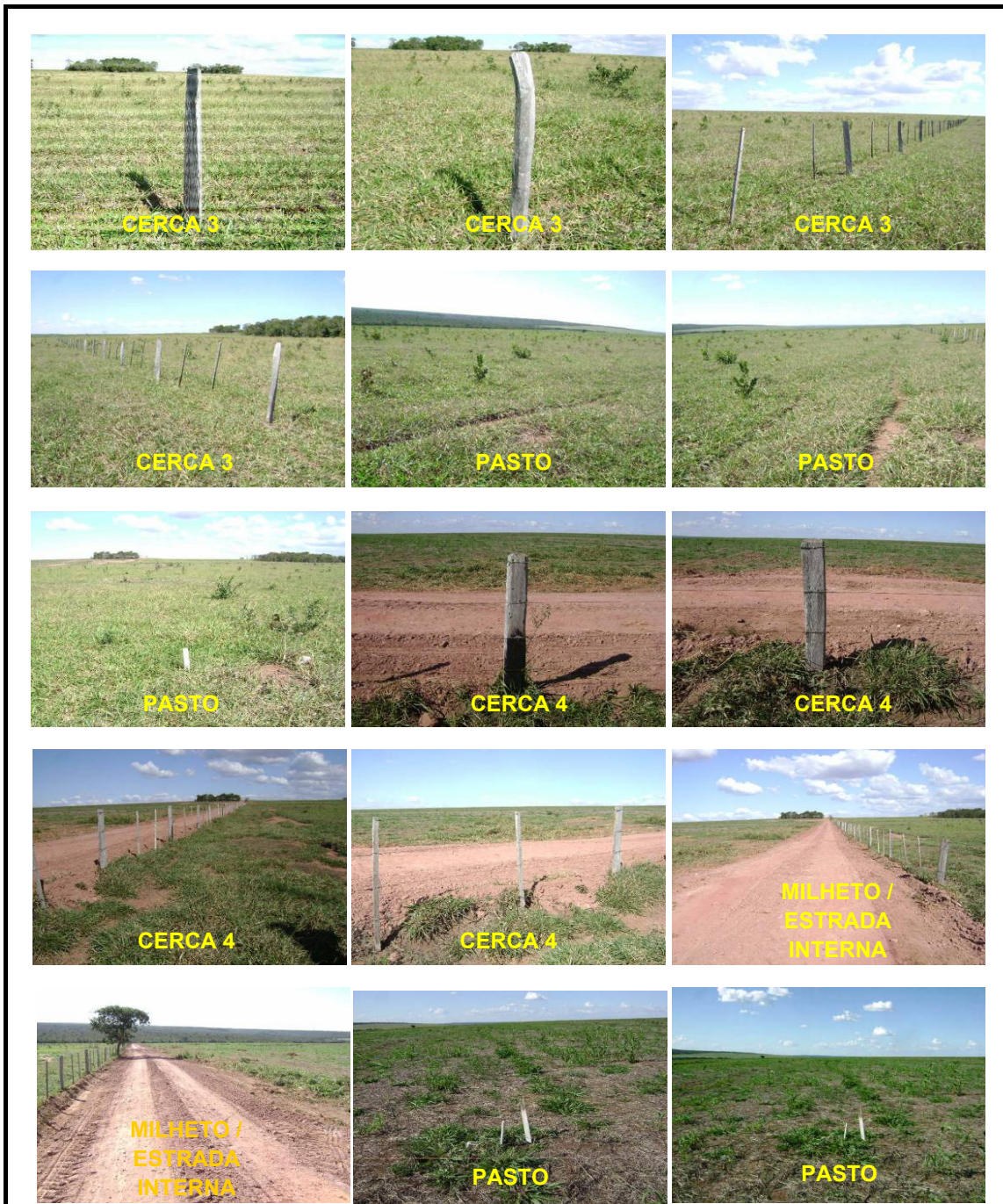
Data:

29/jul/2009

Estado:
Mato Grosso

Trecho:
Rondonópolis

Estacas:
10933+16,52m à 11203+3,77m



DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

OBSERVAÇÕES

Proprietário: Agropecuária Cavalca MT LTDA.

Autor do cadastro: TF Vistoriador: MJ Conf.: RN Revisão: 0

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 053-AA-MT

Data:

29/jul/2009

Estado:

Mato Grosso

Trecho:

Rondonópolis

Estacas:

10933+16,52m à 11203+3,77m



DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

OBSERVAÇÕES

Proprietário: Agropecuária Cavalca MT LTDA.

Autor do cadastro:

TF

Vistoriador:

MJ

Conf.:

RN

Revisão:

0

MATRÍCULA Nº 23.692

Data 19 de novembro de 1985
Oficial *[Assinatura]*
FLS. 1

IMÓVEL

Uma área de terras remanescente com 2.078 hectares e 5.046 M², situada na zona rural deste município, parte do lote Pereira, doravante denominada "FAZENDA LETA", descrita e caracterizada dentro de uma área maior com 2.629 has e 438 metros quadrados, achando-se os respectivos marcos colocados:- 0 1º no cerrado nos limites das terras devolutas e terras de Afélio Holler e Jurandy Ennes; o 2º nos limites das terras de Afélio Holler e Jurandy Ennes e terras de Varton Pugna, distante 8.000 metros do 1º ao rumo de 0º00'S, o 3º na margem esquerda do correjo Cabeceira Comprida e nos limites das terras de Varton Pugna, distante 2.540,00 metros do 2º ao rumo de 90º00'E; o 4º na barra do Ribeirão Anhumas e com o correjo Cabeceira comprida, distante 5.400 metros do 3º ao rumo de 16º00'NE, servindo de limite natural entre 3º e 4º marcos, o correjo Cabeceira comprida, margem esquerda; o 5º na margem esquerda do Ribeirão Anhumas e nos limites das terras devolutas, distante 3.000 metros do 4º ao rumo de 43º15'NW, servindo de limite natural entre o 4º e 5º marco, o Ribeirão Anhumas margem esquerda e a 2.100 metros do 1º ao rumo de 73º41'NW, ~~propõe~~ ~~reconhecimento~~ de divisas, que são as seguintes:- Partindo da barra do correjo Pulador, com o correjo Cabeceira comprida, segue pelo primeiro na distancia de aproximadamente 1.220,00 metros, onde deflete pela sua margem direita, por uma cerca de arame, numa distancia de 35,50 metros - daí defletindo à direita, por uma cerca de arame com uma distancia de aproximadamente 1.270,00 metros, até encontrar outro marco daí seguindo o rumo de 23º40'53"NE e distancia de 2.754,66 metros mais ou menos até outro marco; daí por outra cerca de rumo de 49º54'36"NW, e distancia de 897,40 metros, até outro marco; finalmente seguindo o rumo de 63º18'02" SW e distancia de 2.341,50 metros, chega ao último marco de confrontação entre as referidas áreas. PROPRIETÁRIO:- ROBERTO AUGUSTO MIERCALM, brasileiro, agropecuarista, casado com Da. JUREMA ANNA MIERCALM, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Ijuí-RS à Rua XV de novembro 210, Aptº 2, portador da cédula de identidade RG nº 4026947616-SSP-RS, e do CPF nº 053.534.750-20. TITULO AQUISITIVO:- Registro nº 13 na matrícula nº 2.616, livro nº 02, deste cartório. A escrevente juramentada *[Assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.1/23.692, em 19 de novembro de 1985 cancelado
 ONUS:- Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORES:- ROBERTO AUGUSTO MIERCALM e sua mulher Da. JUREMA ANNA MIERCALM, já qualificados. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agencia local. FORMA DO TITULO:- Cédula rural pignoratícia e hipotecária de 18 de novembro de 1985. Protoc., sob nº 50.120 no RGI nesta data. VALOR:- CR\$624.325.000. PRAZO:- Até 15 de setembro de 1986. JUROS.- 3% ao ano. correção monetária equivalente a 85% da variação mensal das ORTN's. CONDIÇÕES:- As constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada neste cartório. A escrevente juramentada *[Assinatura]* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.2/23.692, em 21 de outubro de 1.986. cancelado
 ONUS:- Hipoteca de 2º Grau. DEVEDOR:- ROBERTO AUGUSTO MIERCALM, agropecuarista, portador da carteira de Identidade RG-4.026.947.616-RS, e sua mulher JUREMA ANNA MIERCALM, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG 1.201.836.822-RS, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Ijuí-RS, à Rua XV de Novembro nº 210, apartamento nº 02, portadores CPF nº 053.534.750/20. CREDORA:- SEMENTES MAGGI LIMITADA, pessoa jurídica de Direito Privado, Inscrita no CGC-MF sob nº 77.294.254/0001-94, estabelecida nesta cidade, e Comarca de Rondonópolis, MT, -- à Avenida Presidente Médice, nº 298, neste ato representada por seu sócio gerente BLAIRO BORGES MAGGI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, resi



MATRÍCULA Nº 23.692

Data 19 de novembro de 1.985.

FLS.

1º

Oficial

IMÓVEL

dente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de Identidade RG-- 1.111.470-PR e CPF nº 242.044.049/87. FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida, Com garantia Hipotecária, Emissão de Nota Promissória, Penhor Agrícola, de 20 de outubro de 1.986, às fls. 78/82 do livro nº 18-A, das notas do Cartório do 3º Ofício local. Pelo Tab. Claudio Xavier de Lima. Protoc. sob nº 55.803, no RGI nesta data. VALOR:- CZ\$ 599.986,00. PRAZO:- Até 10 de Abril de 1.987, JUROS:- Não há. CONDIÇÕES:- As constantes da escritura objeto deste registro que fica arquivada neste -- Cartório. A escrevente juramentada Melia MARIA CELIA LIMA BOTERO

R.3/23.692, em 12 de novembro de 1.986 cancelado
ÔNUS:- Hipoteca de 3º Grau. DEVEDOR:- ROBERTO AUGUSTO MIERCALM, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº RG 4.026.947.616-RS e sua esposa JUREMA ANNA MIERCALM, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº RG nº 1.201.836.822-RS, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Ijuí-RS, à Rua XV de Novembro nº 210, Apartamento nº 02, portadores do cic nº 053.534.750-20. CREDORA:- SEMENTES MAGGI LIMITADA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CGC/MF nº 77.294.254/00-01-94, estabelecida nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Avenida Presidente Medice nº 298, neste ato representada por seu sócio Gerente o Sr. BLAIRO BORGES MAGGI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.111.470-PR e CIC nº 242.044.049/87. FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, Emissão de Nota promissória, Penhor Agrícola, de 11 de novembro de 1.986, lavrada às fls. 10/14vº do livro nº 1-X das Notas deste Cartório, pelo Tab. Substituto Hélio Cavalcanti Garcia Filho. protoc. sob nº 56.324 no RGI nesta data. VALOR:- Cz\$ 450.000,00. PRAZO:- Até o dia 10 de abril de 1.987. CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura objeto deste registro que fica arquivada neste Cartório. A Escrevente Juramentada Melia Maria Célia Lima Botero. (LF)

R.4/23.692 em 30 de outubro de 1987 cancelado
ONUS:- Penhora. DEVEDOR:- ROBERTO AUGUSTO MIERCALM. CREDOR:- COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DO CERRADO LTDA-COOPACEL. FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora de 29 de outubro de 1987, extraído dos autos de execução nº 454/87 processada pelo 2º Ofício local e Juízo desta Comarca. Protoc. sob nº 63.249, no RGI nesta data. VALOR:- Cz\$ 65.761,49. CONDIÇÕES:- As legais. A escrevente juramentada Melia MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.5/23.692, em 22 de abril de 1988
Cancelado as inscrições objeto do R.2 e R.3 desta matrícula, conforme autorizações de Sementes Maggi Ltda, datada de 21 de abril de 1988. A escrevente juramentada Melia MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.6/23.692, em 22 de abril de 1988
Cancelado a inscrição hipotecária objeto do R.1 desta matrícula, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, contida no recibo datado de 22-4-88. A escrevente juramentada Melia MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.7/23.692, em 22 de abril de 1988
TITULO:- compra e venda. TRANSMITENTES:- ROBERTO AUGUSTO MIERCALM, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 4.026.947.616-RS e sua esposa JUREMA ANNA MIERCALM, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 1.201.836.822-RS, brasileiros, casados no regime de comunhão

cont. às fls. 1-A

COMARCA DE HUNDONOPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL LIVRO 2
OFICIAL

continuação da
MATRÍCULA Nº 23.692

Data 19 de novembro de 1.985
Oficial _____
FLS. 1 - A

IMÓVEL

universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Sotero Silva nº 628, portadores do cic nº 053.534.750/20. ADQUIRENTE:- ARLINDO MOSÉ CAVALCA, brasileiro, casado com ADDY MARIA DALL'OGGIO CAVALCA, - no regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu-PR, à Rua Dom José Camargo de Barros s/nº portador da carteira de identidade RG nº 592.105-PR e do cic nº 010.282.869-53. FORMA DO TITULO:- Escritura de 21 de abril de 1988, fls. 150/152-do livro nº 21-A, das notas do cartório do 3º Ofício local, pelo Tab. - Cláudio Xavier de Lima. Protoc., sob nº 66.420, no RGI nesta data. VALOR:- ' CZ\$ 20.000.000,00, computado nas matrículas 9.696 e 23.126. CONDIÇÕES:- ' O imóvel objeto desta transação doravante passará a denominar-se "FAZENDA FLÓRIDA 5". Os transmitentes respondem pela evicção de direito somente de uma parte com 2.765 has e 8.000m2. A presente venda é feita mediante a cláusula "AD-MENSUREM". O adquirente tem ciência do ônus que pesa sobre o imóvel, objeto do R.4 desta matrícula, ficando com a responsabilidade de promover a quitação e baixa junto ao CRI. A escrevente juramentada *Maria* MARIA CELIA LIMA BOTERO.



Av.8/23.692, em 12 de maio de 1988
Cancelado a inscrição objeto do R.4 desta matrícula conforme mandado cancelamento de penhora de 09 de maio de 1988, expedido pela escritura da 2ª vara cível desta comarca, subscrito pelo Dr. Juvenal Pereira da Silva, Juiz de Direito da 2ª vara. A escrevente juramentada *Maria* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.9/23.692, em 24 de novembro de 1.988.
TÍTULO:- Incorporação e Integralização de Capital Social. INCORPORADORES:- ARLINDO MOSÉ CAVALCA, Agropecuarista, portador da Carteira de Identidade - RG nº 592.105-PR e sua mulher ADDY MARIA DALL'OGGIO CAVALCA, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 592.104-PR, brasileiros, casados no Regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados em São Miguel do Iguaçu-PR, à Rua Dom José Camargo Barros nº 495, portadores do CIC nº 010.282.869/53. INCORPORADORA:- AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LIMITADA, Firma Comercial, com sede nesta cidade, à Br-163, Km 119, inscrita no CGC/MF sob nº 24.727.505/0001-10 e Inscrição Estadual nº 130.034.523-0, neste ato representada pelo seu sócio proprietários o Sr. ARLINDO MOSÉ CAVALCA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em São Miguel do Iguaçu-PR à Rua Dom José Camargo Barros nº 495, portador da Carteira de Identidade - RG nº 592.105-PR e do CIC nº 010.282.869/53. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 22 de novembro de 1.988, às fls. 87 livro 23-A, das notas do Cartório do - 3º Ofício local, pelo Tab. Cláudio Xavier de Lima. PROTOC.: - sob nº 70.097, - no RGI nesta data. VALOR:- Cz\$ 30.000.000,00, sendo Cz\$ 15.000.000,00, para cada um dos outorgantes incorporadores, computado nas matrículas 23.126, 9.696. CONDIÇÕES:- As legais. A Escrevente juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO;

Av.10/23.692, em 24 de novembro de 1.988. Cancelado
ONUS:- Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORA:- AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA já qualificada. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A agência local. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 16 de novembro de 1.988 PROTOC.: - sob nº 70.104, no RGI nesta data. VALOR:- Cz\$ 31.145.000,00. PRAZO:- até 15 de julho de 1.989. JUROS:- Conforme cláusula "Juros e Reajustes Monetários" da cédula. CONDIÇÕES:- As constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

MATRÍCULA Nº 23.692

Data
Em 19 de novembro de 1.985

FLS.

Oficial

1 vº

IMÓVEL

R.11/23.692, em 24 de novembro de 1.988. Cancelado
ONUS:- Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORA:-AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA
já qualificada. CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A agência local. FORMA DO TÍTU-
LO:-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 16 de novembro de 1.988.---
PROT.:-sob nº70.105, no RGI nesta data. VALOR:-Cz\$72.675.000,00.PRAZO:---
até 15 de julho de 1.989. JUROS:-Conforme cláusula "Juros e Reajustes Mo-
netários" da cédula. CONDIÇÕES:-As constantes da cédula objeto deste re-
gistro, que fica arquivado neste Cartório. A Escrevente juramentada Melia
MARIA CÉLIA LIMA BOTERO,

Av.12/23.692, em 13 de novembro de 1.989,
Cancelado as inscrições objeto do R.10, R.11, desta matrícula, conforme ---
autorizações do Banco do Brasil S/A agência loca. A Escrevente juramentada
da Melia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.13/23.692, em 26 de dezembro de 1.989. CANCELADO
ONUS:-Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORA:-AGROPECUÁRIA CAVALCA MT
já qualificada. CREDOR:-BANCO DO BRASIL S/A agência local. FORMA DO
LO:-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 20 de dezembro de 1.989.---
PROT.:-sob nº77.535, no RGI nesta data. VALOR:-Ncz\$750.000,00.PRAZO:---até
15 de junho de 1.990. JUROS:- Conforme cláusula "Juros e Reajustes Monetá-
rios" da cédula. CONDIÇÕES:-As constantes da cédula objeto deste registro -
que fica arquivado neste Cartório. A escrevente juramentada Melia MA--
RIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.14/23.692, em 01 de novembro de 1990 CANCELADA
Por aditivo de re-ratificação de 28 de setembro de 1990, firmado entre a
AGROPECUÁRIA CAVALCA LTDA, e o Banco do Brasil S/A, agência local, foi -
feito a presente averbação para consignar que fica alterado o vencimento
da cédula objeto do R.13 desta matrícula passando a ser em 15-06-91, em-
uma única parcela. Alteração da moeda-Fica acordado entre a financiada e
o financiador a alteração da moeda expressa no instrumento de crédito -
original, bem como nas suas alterações subsequentes para "Cruzeiro" vi--
gente no país nesta data. Fica incluída as cláusulas especial, declaração
especial e extensão do penhor a safra seguinte, conforme descrição no -
aditivo objeto desta averbação que fica arquivado neste cartório. A es--
crevente juramentada Melia MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.15/23.692, em 22/01/2002. Prenotação nº 132.008 em 21/01/2002.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 13,
na presente matrícula, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, agên-
cia Rio Vermelho - Rondonópolis-MT, emitida em 21/01/2002. A Escrevente
Juramentada Melia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.16/23.692 em 06-03-2003. Prenotado nº 139.309, em 28-02-2003.
HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. Nos termos da cláusula "forma de pa-
gamento" da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97081-5, emi-
tida em 21-02-2003, em Rondonópolis-MT, AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA,
sediada em Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 24.727.505/0001-10,
pagará até 01-01-2011, em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo-
se a primeira em 01-01-2006, ao BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência
Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3792-39, na qua-
lidade de Administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do
Centro-Oeste (FCO), de acordo com a Lei nº 7.827 de 27-09-1989, ou à

continua às fls. 1- B



MATRÍCULA Nº 23.692

Data 19 de novembro de 1.985

FLS 18

Oficial

IMÓVEL

sua ordem, a quantia de R\$ 603.000,00, valor do crédito deferido para financiamento de 01 Trator agrícola, marca John Deere, mod. 7505, no valor de R\$ 128.000,00; 01 Trator agrícola, marca John Deere, Mod. 6605 no valor de R\$ 95.000,00; 01 plantadeira, marca John Deere, mod. 9213 no valor de R\$ 66.000,00; 01 pulverizador, marca Jacto, mod. Advance 3000/AM-18 no valor de R\$ 30.000,00; 01 veículo marca Ford, mod. F-250 XL no valor de R\$ 60.000,00; 01 retroescavadeira, marca caterpillar, mod. 416D no valor de R\$ 105.000,00; construção barracão 1000m2, pré fabricado no valor de R\$ 200.000,00; construção de 03 casas, cada uma com 60m2 no valor de R\$ 70.000,00, totalizando R\$ 754.000,00, a ser realizados e/ou localizados em Fazenda Florida V, matr. 23.692, localizado em Rondonópolis-MT, de sua propriedade. ENCARGOS FINANCEIROS:- Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 10,254% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 10,750% pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, nas remições, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas a emitente, dá à sociedade financiadora em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel objeto da presente matrícula e matr. 9.696 e em penhor cedular de 1º grau, consoante Reg. 14.170, do livro 03 Registro Auxiliar, deste Ofício. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo a cédula apresentou quitações do ITR referente aos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002, CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os seguintes dados:- Nome do imóvel - Fazenda Flórida 5 - código do imóvel 905046 021245 6 - Indicação para localização do imóvel - Rod. BR 364 Km 070 - município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - forma de detenção - propriedade - mod. rural 40,0 has - nº mod. rurais 57,43 - mod. fiscal 60 has - nº mod. fiscais 46,30 - F.min.parc. 2,0has - classificação do imóvel - grande produtiva - área total 2.778,0has. Certidão Negativa de Débito nº 51.25520, passada em 27-02-2003 pelo IBAMA. Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com efeito de Negativa sob o nº 5.984.733, emitida em 05-03-03, válida até 05-09-2003 pela ARF/Rondonópolis-MT. Certidão Negativa de Débito nº 002492003-10001070, emitida em 28-01-2003 pela Previdência Social, válida por 60 dias a contar a data de sua emissão. A escrevente juramentada da *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R. 17/23.692, em 24/09/2004. Prenotado sob nº 149.923, nesta data. HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU: Nos termos das cláusulas da Cédula de Crédito Industrial nº 21/33218-5, emitida em 30/08/2004, em Cascavel, PR, CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA., sediada em São Miguel do Iguçu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.201.539/0001-69, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência Empresarial Oeste-PR, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.000.000/5038-51, ou à sua ordem, até 01-09-2010, em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/10/2005, a quantia de R\$ 2.385.750,00, em moeda corrente, valor do crédito deferido para aquisição



continuação da MATRÍCULA Nº 23.692

COMARCA DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA OFICIAL

MATRÍCULA Nº

23.692

Data
19 de novembro de 1.985FLS
1

Oficial

IMÓVEL

ção de máquinas e equipamentos na forma do orçamento anexo a cédula, para implantação de uma usina de extração e britamento de pedra basálticas. ENCARGOS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 13,175% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (ano civil), correspondendo a 14,000% pontos percentuais efetivos ao ano. Referido encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos nas remições - proporcionalmente aos valores remidos, no período de carência - integralmente no dia primeiro do último mês de cada trimestre, a partir da data de contratação, no período pós carência - integralmente no dia primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. GARANTIA: Em garantia de todas as obrigações assumidas a emitente dá à sociedade financiadora em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Agropecuária Cavalca MT Ltda; e como Interveniante Garantes- Agropecuária Cavalca MT Ltda., sediada a Rodovia BR 163 Km 119, Rondonópolis-MT, CNPJ 24.727.505/0001-10 e Florida Empreendimentos S/C Ltda, sediada na avenida Iguaçu 1533, sala 2, São Miguel do Iguaçu-PR, CNPJ nº 01.569.232/0001-28, representadas pelo seu sócio proprietário Arlindo Mose Cavalca, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua D José Camargo Barros 543, São Miguel do Iguaçu-PR, CPF nº 010.282.869-53, CI/RG nº 592.105-SSP/PR, emitida em 25/04/1975; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo a cédula apresentou: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os seguintes dados: Nome do Imóvel- Fazenda Florida 5; Código do Imóvel- 905046 021245 6; Indicação para localização do imóvel- Rodovia BR 163 Km 070; Município Sede do Imóvel- Rondonópolis-MT; Forma de Detenção- Proprietário; Mod. Rural(ha)-40,0; N.Mod.Rurais- 57,43; Mod. Fiscal(ha)-60,0; N.Mod.Fiscais- 46,30; FMP(ha)- 2,0; Classificação do imóvel: Grande propriedade produtiva; Área Total(ha) 2.778,0; Área Registrada(ha) 2.778,0; Área de Posse 0,0; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 6.938.182, emitida em 16/07/2004, válida até 17/01/2005, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - código de controle de certidão 01BC540F5E470F02 - NIRF 4.733.182-8, emitida em 23/09/2004 pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 23/03/2005; Certidão Negativa de Débito nº 031922004-10001070, emitida em 24/09/2004 pelo INSS, com validade até 23/12/2004 e Certidão Negativa de Débito nº 51.016464, emitida pelo IBAMA em 24/09/2004. A Escrevente Juramentada LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.18/23.692, em 06/10/2004. Prenotado sob nº 150.109, em 05/10/2004. HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU: Pela Cédula Rural Hipotecária nº 21/2004 X, emitida em 20/09/2004, em Cascavel-PR, **AGROPECUÁRIA BENTO GONÇALVES LTDA.**, sediada à rua do Comércio 693, sala 02, centro, Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ nº 06.299.605/0001-01, pagará até 15/10/2009, em 04 (quatro) prestações anuais, e 01(uma) prestação semestral, vencendo-se a primeira em 15/04/2006, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência empre



23.692

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSOREGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO 2
REGISTRO GERALHELIO CAVALCANTI GARCIA
OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA
MATRÍCULA N°

23.692

Data
19 de novembro de 1.985

FLS
1^o C

Oficial

IMÓVEL

sarial Oeste-PR em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5038-51, ou à sua ordem, a quantia de 200.000,00, acrescida dos encargos devidos, em moeda corrente, valor do crédito deferido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, empresa pública federal regida pela Lei 5.662 de 21/06/71, à conta do Contrato de Abertura de Crédito (C.A.C.) nº 91214961013, celebrado entre o BNDES e o Banco do Brasil S.A., a ser provido com recursos originários do BNDES, valor do crédito deferido para a aquisição, distribuição e incorporação de Calcário Dolomítico - Calagem Inicial, numa área de 680,00 ha., do imóvel denominado Fazenda Lagoa Vermelha constante das matrículas 13.206 e 48.753, do 1º Serviço Notarial e Registral, Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças-MT, conforme orçamento constante nesta cédula. ENCARGOS FINANCEIROS:- Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,750% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, debitados anualmente, sempre no dia 15 de cada mês inclusive no período de carência. Referido juros, durante o período de carência, serão capitalizados semestralmente, incorporados ao capital e exigidos de forma integral, anualmente, juntamente com as parcelas de principal, no vencimento e na liquidação da dívida, observado o disposto nas cláusulas "Processamento e Cobrança de Dívida" e "Vencimento em dias Feriados". GARANTIA: Em garantia de todas as obrigações assumidas pela emitente, a proprietária Agropecuária Cavalca MT, sediada à Rodovia BR 163 Km 119, Rondonópolis-MT, CNPJ nº 24.727.505/0001-10 na qualidade de interveniente garante dá à sociedade financiadora em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula de sua propriedade. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo a cédula apresentou: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os seguintes dados: Nome do Imóvel- Fazenda Florida 5; Código do Imóvel- 905046 021245 6; Indicação para localização do imóvel- Rodovia BR 163 Km 070; Município Sede do Imóvel- Rondonópolis-MT; Forma de Detenção- Proprietário; Mod. Rural(ha)-40,0; N.Mod.Rurais- 57,43; Mod. Fiscal(ha)- 60,0; N.Mod.Fiscais- 46,30; FMP(ha)- 2,0; Classificação do imóvel: Grande propriedade produtiva; Área Total(ha) 2.778,0; Área Registrada(ha) 2.778,0; Área de Posse 0,0; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 6.938.182, emitida em 16/07/2004, válida até 17/01/2005, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - código de controle de certidão 01BC540F5E470F02 - NIRF 4.733.182-8, emitida em 23/09/2004 pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 23/03/2005; Certidão Negativa de Débito nº 031922004-10001070, emitida em 24/09/2004 pelo INSS, com validade até 23/12/2004 e Certidão Negativa de Débito nº 51.016464, emitida pelo IBAMA em 24/09/2004 .A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.19/23.692, em 06/06/2005. Prenotação nº 155.150 em 03/06/2005.

ADITIVO - O Aditivo de Re-Ratificação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 24/05/2005, em Cascavel-PR, à Cédula de Crédito Registral nº 21/33218-5, devidamente registrada sob nº 17 nesta matrícula, tem por finalidade a RATIFICAÇÃO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA E DAS GARANTIAS PESSOAIS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento de crédito ora aditado, não expressamente alteradas neste. A es

CONTINUAÇÃO DA
MATRÍCULA N°

23.692

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO 2

BELI ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA Nº

23.692

Data
19 de novembro de 1985FLS
1

Oficial

*[Assinatura]***IMÓVEL**crevente juramentada *Melina* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.20/23.692, em 25/10/2005. Prenotado sob nº 159.689, em 24/10/2005.
HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/55013-1, emitida em 06/10/2005, em Rondonópolis-MT, **ALCIDES CAVALCA NETO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Dom José Camargo de Barros, 498, centro, São Miguel do Iguaçu-PR, portador da CI/RG nº 11547052, emitida por SSP/PR, em 27/09/2002, CPF nº 427.708.829-53, pagará até 01/09/2011, em 06 (seis) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 01/09/2006, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Rio Vermelho-MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº .00.000.000/3792-39, ou à sua ordem, a quantia de 214.000,00, crédito deferido destina-se ao financiamento de 01 trator, marca Jonh Deere, modelo 8420, chassi RW8420P025451, nº de série RW 8420P025451, no valor de R\$ 267.500,00, conforme orçamento constante nesta cédula. **ENCARGOS FINANCEIROS:**- Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como os saldos devedores daí decorrentes, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 10,750% pontos percentuais ao ano, equivalente à taxa efetiva de 0,855% pontos percentuais ao mês, calculados pelo método exponencial com base na taxa equivalente diária (ano civil). Referidos juros serão calculados, debitados e capitalizados no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **GARANTIA:** Em garantia de todas as obrigações assumidas pelo emitente a proprietária Agropecuária Cavalca MT, sediada à Rodovia BR 163 Km 119, Rondonópolis-MT, CNPJ nº 24.727.505/0001-10 na qualidade de interveniente garante dá à sociedade financiadora em hipoteca cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula de sua propriedade, e em penhor cedular a ser registrado na Comarca de Itiquira-MT. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo a cédula apresentou: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2000/2001/2002, do qual foi extraído os seguintes dados: Nome do Imóvel- Fazenda Florida 5, Código do Imóvel- 905046 021245 6, Indicação para localização do imóvel- Rodovia BR 163 Km 070, Município Sede do Imóvel- Rondonópolis-MT, Forma de Detenção- Proprietário, Mod. Rural(ha)-26,3, N.Mod.Rurais- 105,53, Mod. Fiscal(ha)-60,0, N.Mod.Fiscais- 46,30, FMP(ha)- 2,0, Classificação do imóvel: Grande propriedade produtiva, Área Total(ha) 2.778,0, Área Registrada(ha) 2.778,0, Área de Posse 0,0, Nome de Detentor- Agropecuária Cavalca MT Ltda., - Código - 046679723; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - código de controle da certidão 060D.0F68.468C.3421, emitida via Internet às 11:25:12 do dia 29/06/2005 pela Secretaria da Receita Federal, com base na IN/SRF nº 438 de 28/07/2004 válida até 29/12/2005; e Certidão Negativa de Débito nº 12217, emitida pelo IBAMA em 13/10/2005, válida até 12/11/2005. A escrevente juramentada *Melina* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.21/23.692, em 01/12/2006. Prenotação sob nº 173.146, em 01/12/2006.
HIPOTECA DE 5º GRAU: Pela Escritura Pública de Hipoteca em Garantia de Contrato de Abertura de Crédito lavrada aos 31 de julho de 2006, às fls.

continua fls. 1-0

MATRÍCULA NºCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

BEIª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL

R.21/23.692, em 01/12/2006. Prenotação sob nº 173.146, em 01/12/2006. Com **HIPOTECA DE 5º GRAU**: Pela Escritura Pública de Hipoteca em Garantia de Contrato de Abertura de Crédito lavrada aos 31 de julho de 2006, às fls. 73/76vº do livro seqüencial nº 7-N, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis, o Outorgado Hipotecário, BANCO JOHN DEERE S.A., Instituição financeira com sede na avenida Soledade, nº 550, Conjunto 1401, em Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.884.981/0001-32, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do estado do Paraná, sob nº 43.300.028.330, em 30/07/1987, sendo a última alteração contratual registrada e arquivada na mesma junta sob nº 2602315 em 12/07/2005, e a Devedora IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com sede na Rodovia BR 163, Km 119, s/nº, em Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.656.729/0001-70, com seu contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.200.333.196 em 16/11/1989, e com sua décima quarta alteração contratual sob nº 20050157140 em 21/03/2005, ajustaram por instrumento particular celebrado em 20/11/1997, Contrato de Abertura de Crédito de nº 4588-8/97, até o limite de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), atualizado mensalmente pela variação da TR, ou o índice que venha substituí-la, **com vencimento em 31 de agosto de 2008**. GARANTIA: Em garantia de todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do contrato supra, e dos contratos e títulos a ele vinculado, notadamente das dívidas e obrigações, principais e acessórios, assumidas pela creditada e ou financiados nas operações celebradas para utilização do crédito aberto, a Interviente Garantidora/Hipotecante, AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA, com sede na BR 163, Km 70, s/nº, a direita mais 05 Km CX. Postal 330, zona rural de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.727.505/0001-10, com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 51200278969 em 29/07/1988, e 8ª alteração contratual devidamente registrada sob nº 51900258669, em 06/06/2006, dá ao Banco John Deere, **em Hipoteca de 5º grau**, o imóvel objeto da presente matrícula de sua propriedade. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), o Banco John Deere e a Garantidora/Hipotecante atribuem aos imóveis hipotecados o valor total de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), computado na matrícula nº 9.696, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições da presente escritura. Apresentou na escritura Certidão Negativa do Ibama sob nº 163086, Serviço Público, Ministério do Meio Ambiente MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, emitida em 27/07/2006, com vencimento em 26/08/2006; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, código de controle da certidão nº Cof8.34AC.9FDD.93B4, emitida às 16:31:23 do dia 27/07/2006, com vencimento em 29/01/2007 - NIRF: 4.733.182-8; e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - C.C.I.R.2003/2004/2005, o qual foi extraído o seguinte: Código do Imóvel Rural: 9050460212456; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Florida 5; Área total: 2.778,0000; Classificação Fundiária: Grande propriedade produtiva; Data da Última Atualização: 08/11/2002; Nº Certificação Planta/Memorial: ***; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rodovia BR 163 KM 070; Município Sede do Imóvel Rural: Rondonópolis; UF: MT; Módulo Rural do Imóvel: 40,0034; N. Mód Rurais: 57,42; Mód. Fiscal: 60,0000; N. Mód. Fiscais: 46,30; F. Min. Parc: 2,0000; Registrada: 2.778,0000; Posse a Justo Título: ***; Posse por Simples Ocupação: ***; ÁREA MEDIDA 2.778,0000; Nome: Agropecuária Cavalca MT Ltda; CPF/CNPJ: 24727505000110; Nacionalidade: ***; Código da Pessoa: 046679723; % de Detenção do Imóvel: 0,0000; Total de Condôminos deste Imóvel: 0; Certidão Negativa de Débito, sob nº 016142006-10001070, emitida pelo INSS agência local em 03/05/2006, com validade até 30/10/2006; Certidão Negativa de Débito, sob nº 011432006-10001070, emitida pelo INSS agência local em 28/03/2006, com validade até

23.692

Continuação da
MATRÍCULA NºCOMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELª ROSÂNGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

23.692

Data
19 de novembro de 1.985FLS
1-D

Oficial

IMÓVEL

24/09/2006, confirmada a autenticidade das certidões em 31/07/2006, via Internet. Anexo a escritura apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº A583.7CA0.9F74.64F7, emitida às 10:57:39 do dia 01/08/2006, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 28/01/2007, confirma a autenticidade da certidão em 01/12/2006. Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.22/23.692, em 13/12/2006. Prenotação nº 173.314, em 11/12/2006. ADITIVO - O aditivo de Re-Ratificação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 15/03/2006, em Rondonópolis-MT, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/55013-1, objeto do registro nº 20 da presente matrícula, tem por objetivo re-ratificá-la nas cláusulas seguintes: **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** O financiado e o financiador, tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando seu novo vencimento em **01/06/2011**. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, 06(seis) prestações anuais e sucessivas, sendo 05(cinco) prestações no valor nominal de R\$ 35.666,67, acrescidas de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo-se a primeira em 01/09/2006 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, e uma prestação no valor nominal de R\$ 35.666,65 acrescida de encargos básicos e adicionais, apuradas no período, com vencimento em 01/06/2011, obrigando-se o Financiador a liquidar com a última prestação todas as responsabilidades resultantes do instrumento ora aditado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e Condições do instrumento de crédito ora aditado, não expressamente alteradas neste. A escrevente juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.23./23.692, em 13/12/2007. Prenotação sob nº 185.078, em 11/12/2007. ADITIVO: Aditivo de Re-Ratificação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 30/10/2007 em Cuiabá-MT, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97081-5, devidamente registrada sob nº R.16 da presente matrícula, que fica fazendo parte integrante da cédula. Emolumentos: 36,00. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.24/23.692, em 30/12/2008. Prenotação n. 196.170, em 15/12/2008. ADITAMENTO: Pela Escritura Pública de Aditamento lavrada em 05/12/2008, às fls. 71/73vº, do livro seqüencial n. 9-J, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade, entre partes: AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA., IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. e BANCO JOHN DEERE S.A., à Escritura Pública de Hipoteca registrada sob n. 21 nesta matrícula, faz-se a presente averbação para constar que, fica ajustado o limite máximo do crédito aberto até o valor de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais), atualizado mensalmente pela variação da TR, ou do índice que venha substituí-la, no Contrato de Abertura de Crédito n. 4588-8/97 e prorrogado o seu vencimento para 31/08/2011. Estabelece que a garantia hipotecária do imóvel objeto desta matrícula, constituída em favor do Banco John Deere S.A. em 01/12/2006, avaliado em R\$ 7.658.000,00, garantirá o contrato ora aditado somente até o limite de R\$ 4.500.000,00. Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições da referida escritura, sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes no presente aditamento. Emolumentos: R\$ 2.400,90. A Escrevente Juramentada Melissa MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.25/23.692, em 30/06/2009. Prenotação sob nº 200.837, em 30/06/2009.

cont, na fls. 1-E

23.692

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

continuação da
MATRÍCULA Nº

23.692

Data
19 de novembro de 1985

FLS
1 E

Oficial

IMÓVEL

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a inscrição hipotecaria registrada sob nº 21 na presente matrícula, em virtude da quitação dada pelo credor Banco John Deere S.A. agência Porto Alegre-PR, ao devedor, contida no documento datado aos 23/06/2009. Emolumentos: R\$ 7,80. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, com relação ao imóvel da presente matrícula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica no termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Rondonópolis, 20 . JUL . 2009



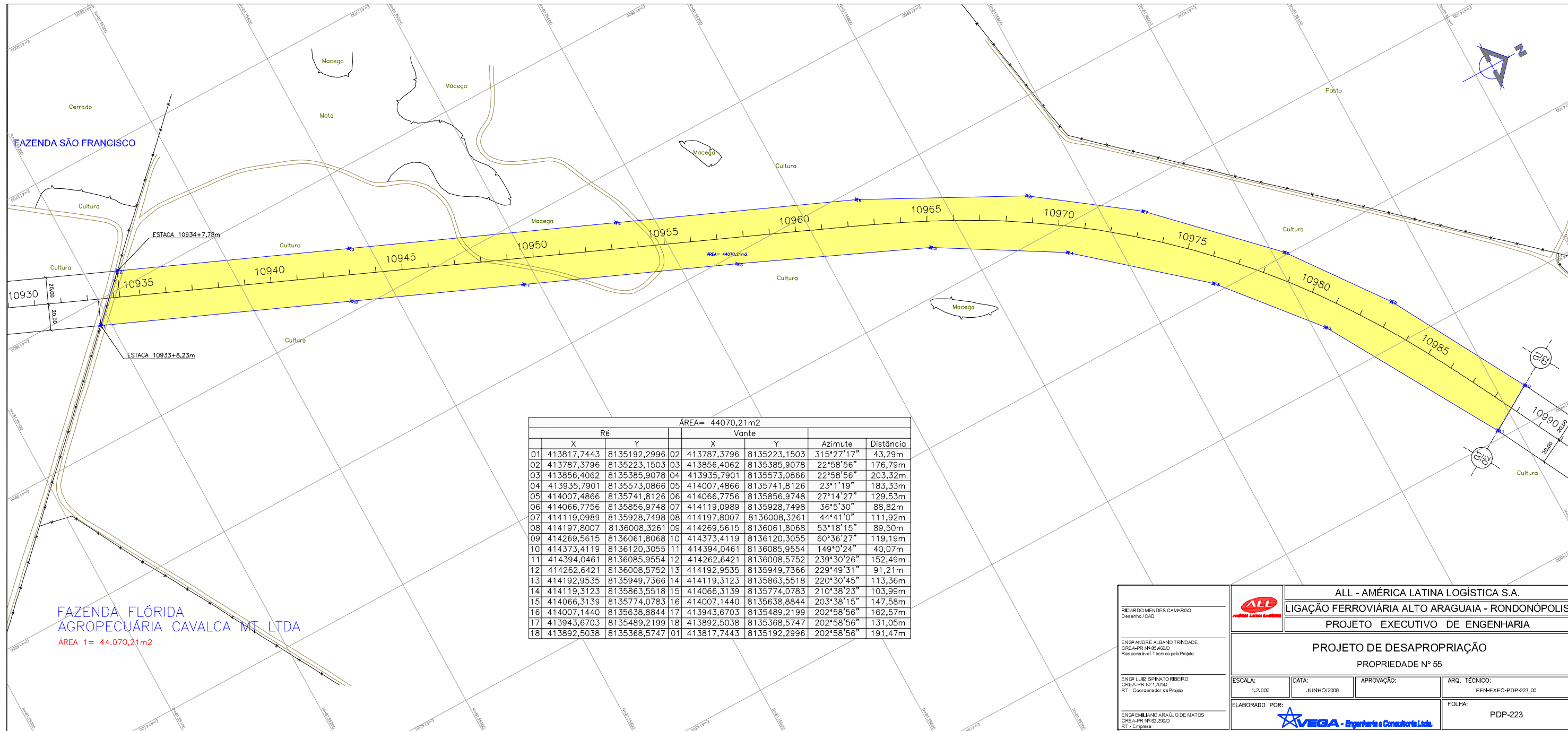
continuação da
MATRÍCULA Nº

23.692

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO 2

BELª ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELADA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



ÁREA= 44070,21m2

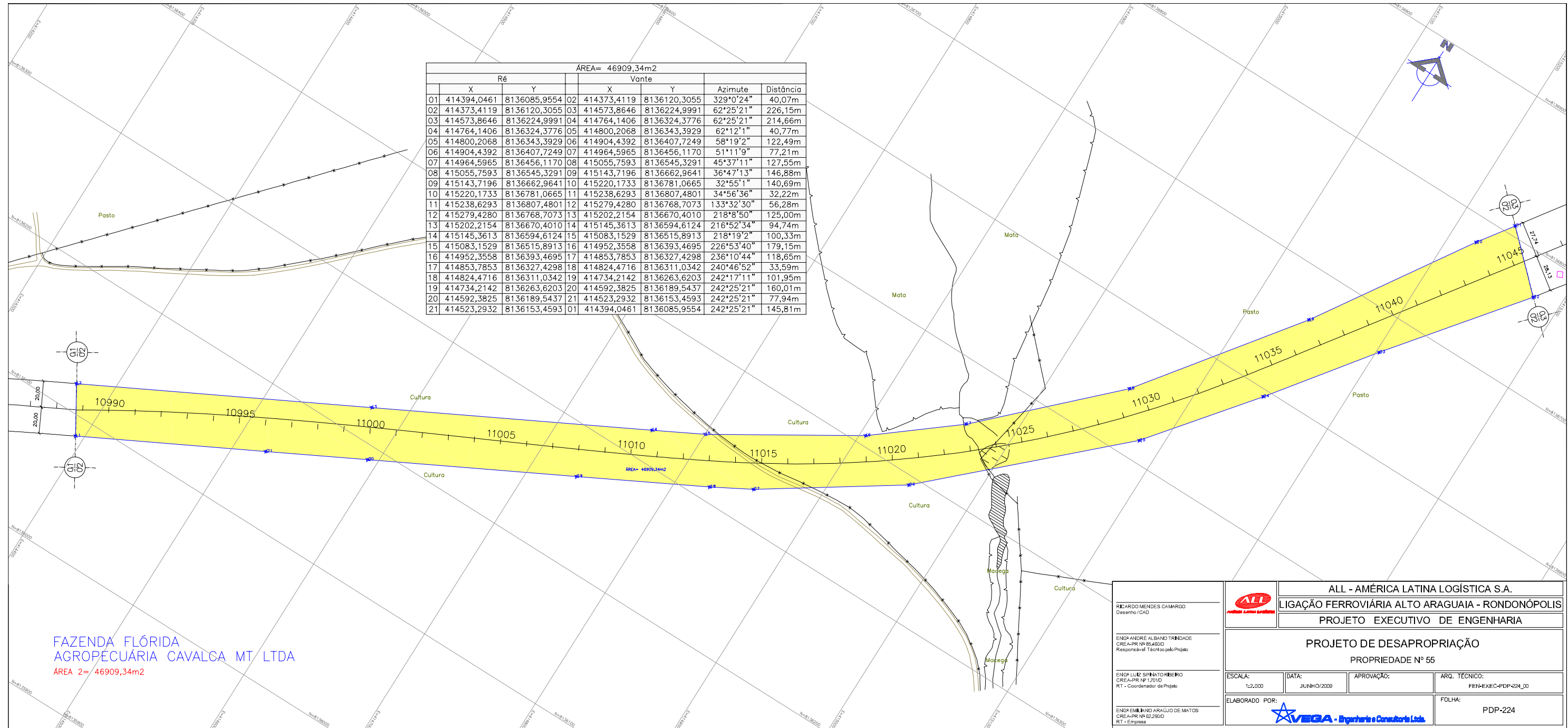
Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	413817,7443	8135192,2996	02	413787,3796	8135223,1503	315°27'17"	43,29m
02	413787,3796	8135223,1503	03	413856,4062	8135385,9078	22°58'56"	176,79m
03	413856,4062	8135385,9078	04	413935,7901	8135573,0866	22°58'56"	203,32m
04	413935,7901	8135573,0866	05	414007,4866	8135741,8126	23°11'19"	183,33m
05	414007,4866	8135741,8126	06	414066,7756	8135856,9748	27°14'27"	129,53m
06	414066,7756	8135856,9748	07	414119,0989	8135928,7498	36°5'30"	88,82m
07	414119,0989	8135928,7498	08	414197,8007	8136008,3261	44°41'0"	111,92m
08	414197,8007	8136008,3261	09	414269,5615	8136061,8068	53°18'15"	89,50m
09	414269,5615	8136061,8068	10	414373,4119	8136120,3055	60°36'27"	119,19m
10	414373,4119	8136120,3055	11	414394,0461	8136085,9554	149°0'24"	40,07m
11	414394,0461	8136085,9554	12	414262,6421	8136008,5752	239°30'26"	152,49m
12	414262,6421	8136008,5752	13	414192,9535	8135949,7366	229°49'31"	91,21m
13	414192,9535	8135949,7366	14	414119,3123	8135863,5518	220°30'45"	113,36m
14	414119,3123	8135863,5518	15	414066,3139	8135774,0783	210°38'23"	103,99m
15	414066,3139	8135774,0783	16	414007,1440	8135638,8844	203°38'15"	147,58m
16	414007,1440	8135638,8844	17	413943,6703	8135489,2199	202°58'56"	162,57m
17	413943,6703	8135489,2199	18	413892,5038	8135368,5747	202°58'56"	131,05m
18	413892,5038	8135368,5747	01	413817,7443	8135192,2996	202°58'56"	191,47m

FAZENDA FLÓRIDA
AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA
ÁREA 1= 44.070,21m2

		ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 85.640/0 Responsável Técnico pelo Projeto		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 55	
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto	ENGR EMLIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa	ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009
ELABORADO POR:		APROVAÇÃO:	ARG. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-223_00
		FOLHA: PDP-223	

ÁREA= 46909,34m2

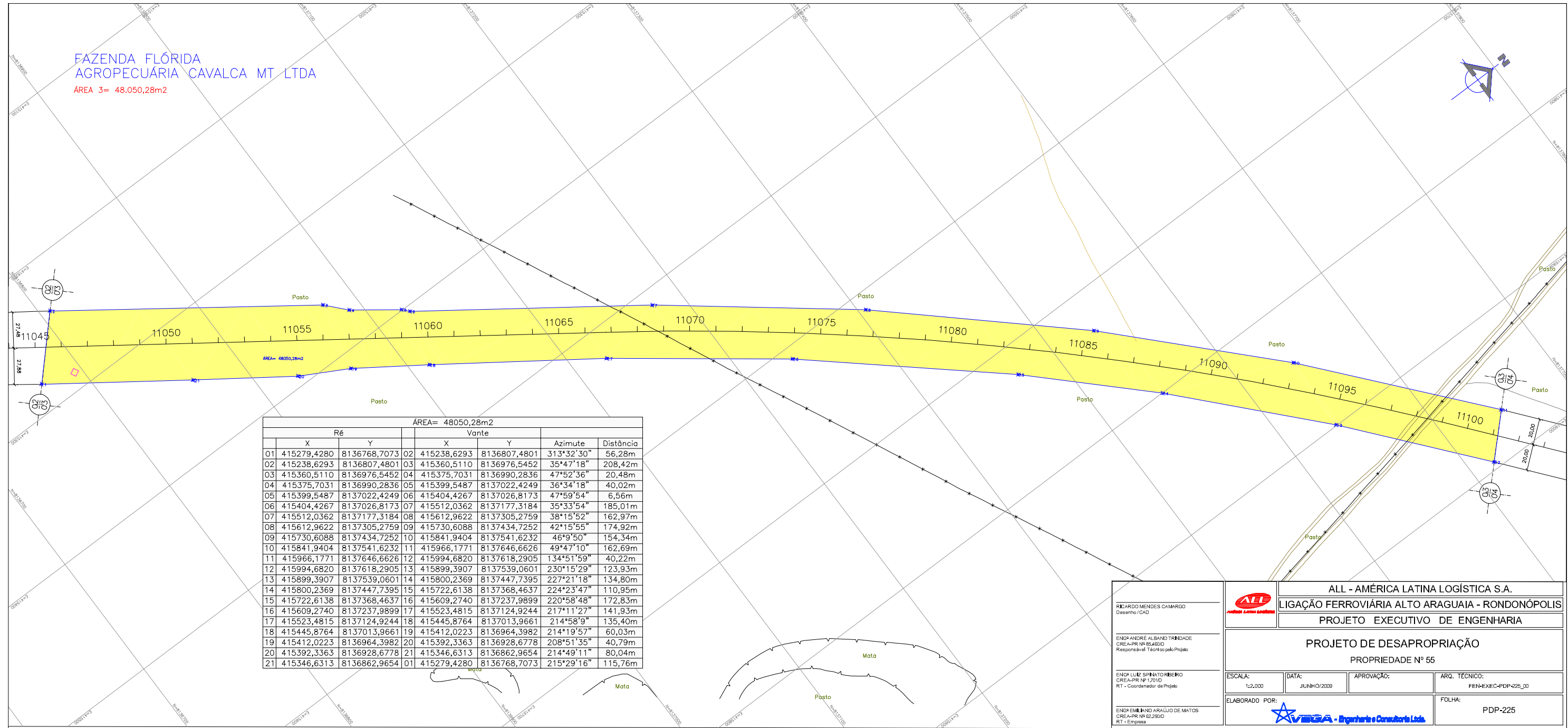
Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	414394,0461	8136085,9554	02	414373,4119	8136120,3055	329°0'24"	40,07m
02	414373,4119	8136120,3055	03	414573,8646	8136224,9991	62°25'21"	226,15m
03	414573,8646	8136224,9991	04	414764,1406	8136324,3776	62°25'21"	214,66m
04	414764,1406	8136324,3776	05	414800,2068	8136343,3929	62°12'1"	40,77m
05	414800,2068	8136343,3929	06	414904,4392	8136407,7249	58°19'2"	122,49m
06	414904,4392	8136407,7249	07	414964,5965	8136456,1170	51°11'9"	77,21m
07	414964,5965	8136456,1170	08	415055,7593	8136545,3291	45°37'11"	127,55m
08	415055,7593	8136545,3291	09	415143,7196	8136662,9641	36°47'13"	146,88m
09	415143,7196	8136662,9641	10	415220,1733	8136781,0665	32°55'1"	140,69m
10	415220,1733	8136781,0665	11	415238,6293	8136807,4801	34°56'36"	32,22m
11	415238,6293	8136807,4801	12	415279,4280	8136768,7073	133°32'30"	56,28m
12	415279,4280	8136768,7073	13	415202,2154	8136670,4010	218°8'50"	125,00m
13	415202,2154	8136670,4010	14	415145,3613	8136594,6124	216°52'34"	94,74m
14	415145,3613	8136594,6124	15	415083,1529	8136515,8913	218°19'2"	100,33m
15	415083,1529	8136515,8913	16	414952,3558	8136393,4695	226°53'40"	179,15m
16	414952,3558	8136393,4695	17	414853,7853	8136327,4298	236°10'44"	118,65m
17	414853,7853	8136327,4298	18	414824,4716	8136311,0342	240°46'52"	33,59m
18	414824,4716	8136311,0342	19	414734,2142	8136263,6203	242°17'11"	101,95m
19	414734,2142	8136263,6203	20	414592,3825	8136189,5437	242°25'21"	160,01m
20	414592,3825	8136189,5437	21	414523,2932	8136153,4593	242°25'21"	77,94m
21	414523,2932	8136153,4593	01	414394,0461	8136085,9554	242°25'21"	145,81m



FAZENDA FLÓRIDA
 AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA
 ÁREA 2= 46909,34m2

 RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA		
	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 55		
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 05.480/0 Responsável Técnico pelo Projeto	ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 1.701/0 RT - Coordenador de Projeto	ELABORADO POR: 		ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-224_00 FOLHA: PDP-224
ENGR EMLIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 62.290/0 RT - Empresa			

FAZENDA FLÓRIDA
AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA
AREA 3= 48.050,28m2



AREA= 48050,28m2

Ré		Vante		Azimute	Distância		
X	Y	X	Y				
01	415279,4280	8136768,7073	02	415238,6293	8136807,4801	313°32'30"	56,28m
02	415238,6293	8136807,4801	03	415360,5110	8136976,5452	35°47'18"	208,42m
03	415360,5110	8136976,5452	04	415375,7031	8136990,2836	47°52'36"	20,48m
04	415375,7031	8136990,2836	05	415399,5487	8137022,4249	36°34'18"	40,02m
05	415399,5487	8137022,4249	06	415404,4267	8137026,8173	47°59'54"	6,56m
06	415404,4267	8137026,8173	07	415512,0362	8137177,3184	35°33'54"	185,01m
07	415512,0362	8137177,3184	08	415612,9622	8137305,2759	38°15'52"	162,97m
08	415612,9622	8137305,2759	09	415730,6088	8137434,7252	42°15'55"	174,92m
09	415730,6088	8137434,7252	10	415841,9404	8137541,6232	46°9'50"	154,34m
10	415841,9404	8137541,6232	11	415966,1771	8137646,6626	49°47'10"	162,69m
11	415966,1771	8137646,6626	12	415994,6820	8137618,2905	134°51'59"	40,22m
12	415994,6820	8137618,2905	13	415899,3907	8137539,0601	230°15'29"	123,93m
13	415899,3907	8137539,0601	14	415800,2369	8137447,7395	227°21'18"	134,80m
14	415800,2369	8137447,7395	15	415722,6138	8137368,4637	224°23'47"	110,95m
15	415722,6138	8137368,4637	16	415609,2740	8137237,9899	220°58'48"	172,83m
16	415609,2740	8137237,9899	17	415523,4815	8137124,9244	217°11'27"	141,93m
17	415523,4815	8137124,9244	18	415445,8764	8137013,9661	214°58'9"	135,40m
18	415445,8764	8137013,9661	19	415412,0223	8136964,3982	214°19'57"	60,03m
19	415412,0223	8136964,3982	20	415392,3363	8136928,6778	208°51'35"	40,79m
20	415392,3363	8136928,6778	21	415346,6313	8136862,9654	214°49'11"	80,04m
21	415346,6313	8136862,9654	01	415279,4280	8136768,7073	215°29'16"	115,76m

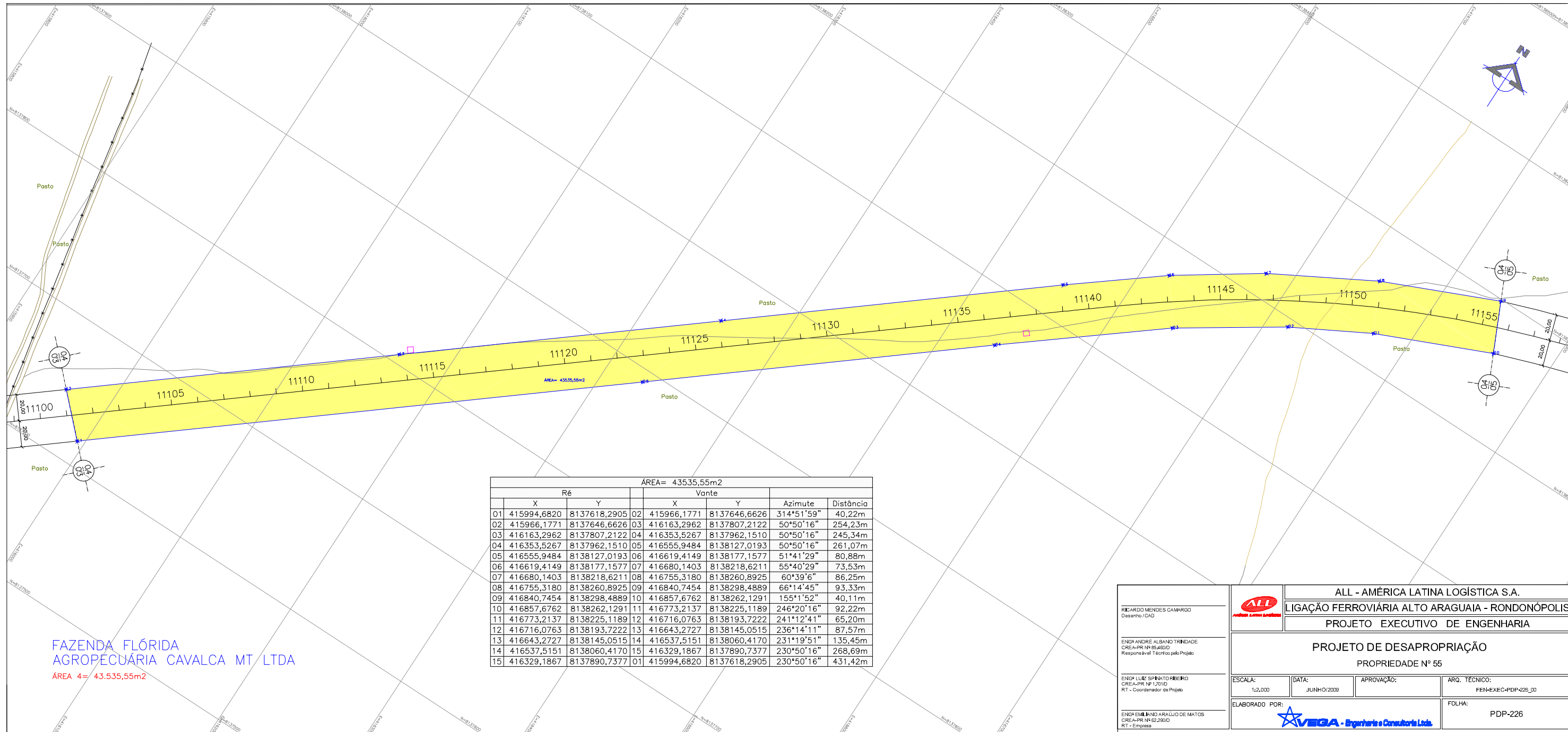
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.			
LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS			
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			
PROPRIEDADE Nº 55			
ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-225_00
ELABORADO POR: VEGA - Engenharia e Consultoria Ltda.			FOLHA: PDP-225

RICARDO MENDES CAMARGO
Desenho / CAD

ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE
CREA-PR Nº 86400
Responsável Técnico pelo Projeto

ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO
CREA-PR Nº 13010
RT - Coordenador de Projeto


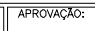

ENGR EMILIANO ARAUJO DE MATOS
CREA-PR Nº 822900
RT - Empresa



FAZENDA FLÓRIDA
AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA

ÁREA 4= 43.535,55m²

ÁREA= 43535,55m ²							
	Ré		Vante				
	X	Y	X	Y	Azimute	Distância	
01	415994,6820	8137618,2905	02	415966,1771	8137646,6626	314°51'59"	40,22m
02	415966,1771	8137646,6626	03	416163,2962	8137807,2122	50°50'16"	254,23m
03	416163,2962	8137807,2122	04	416353,5267	8137962,1510	50°50'16"	245,34m
04	416353,5267	8137962,1510	05	416555,9484	8138127,0193	50°50'16"	261,07m
05	416555,9484	8138127,0193	06	416619,4149	8138177,1577	51°41'29"	80,88m
06	416619,4149	8138177,1577	07	416680,1403	8138218,6211	55°40'29"	73,53m
07	416680,1403	8138218,6211	08	416755,3180	8138260,8925	60°39'6"	86,25m
08	416755,3180	8138260,8925	09	416840,7454	8138298,4889	66°14'45"	93,33m
09	416840,7454	8138298,4889	10	416857,6762	8138262,1291	155°11'52"	40,11m
10	416857,6762	8138262,1291	11	416773,2137	8138225,1189	246°20'16"	92,22m
11	416773,2137	8138225,1189	12	416716,0763	8138193,7222	241°12'41"	65,20m
12	416716,0763	8138193,7222	13	416643,2727	8138145,0515	236°14'11"	87,57m
13	416643,2727	8138145,0515	14	416537,5151	8138060,4170	231°19'51"	135,45m
14	416537,5151	8138060,4170	15	416329,1867	8137890,7377	230°50'16"	268,69m
15	416329,1867	8137890,7377	01	415994,6820	8137618,2905	230°50'16"	431,42m

RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD	 ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.		
	LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS		
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			
PROPRIEDADE Nº 55			
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 17.010 RT - Coordenador de Projeto	ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009	APROVAÇÃO: 
ENGR EMILIANO ARAUJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa	ELABORADO POR:		ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-226_00
 VEGA - Engenharia e Consultoria Ltda.			FOLHA: PDP-226

ÁREA= 41686,83m2 (CONTINUAÇÃO)							
	Ré		Vante				
	X	Y	X	Y	Azimute		
18	417761,0755	8138551,2482	19	417702,9586	8138513,6059	237°4'8"	69,24m
19	417702,9586	8138513,6059	20	417650,1919	8138484,3306	240°58'42"	60,34m
20	417650,1919	8138484,3306	21	417615,5965	8138463,3279	238°44'18"	40,47m
21	417615,5965	8138463,3279	22	417595,8150	8138456,7778	251°40'44"	20,84m
22	417595,8150	8138456,7778	23	417527,6083	8138417,1663	239°51'14"	78,87m
23	417527,6083	8138417,1663	24	417470,4107	8138389,7202	244°21'58"	63,44m
24	417470,4107	8138389,7202	25	417417,4079	8138370,0172	249°36'29"	56,55m
25	417417,4079	8138370,0172	26	417354,6938	8138352,9857	254°48'23"	64,99m
26	417354,6938	8138352,9857	27	417276,2353	8138339,5345	260°16'18"	79,60m
27	417276,2353	8138339,5345	28	417147,6750	8138323,3037	262°48'16"	129,58m
28	417147,6750	8138323,3037	29	417041,7419	8138309,5401	262°35'50"	106,82m
29	417041,7419	8138309,5401	30	416958,3685	8138293,3466	259°0'30"	84,93m
30	416958,3685	8138293,3466	31	416920,1849	8138283,0592	254°55'18"	39,55m
31	416920,1849	8138283,0592	32	416883,3784	8138271,3671	252°22'36"	38,62m
32	416883,3784	8138271,3671	01	416857,6762	8138262,1291	250°13'49"	27,31m

ÁREA= 41686,83m2							
	Ré		Vante				
	X	Y	X	Y	Azimute		
01	416857,6762	8138262,1291	02	416840,7454	8138298,4889	335°1'52"	40,11m
02	416840,7454	8138298,4889	03	416908,9090	8138321,4370	71°23'37"	71,92m
03	416908,9090	8138321,4370	04	416994,8062	8138342,2386	76°23'13"	88,38m
04	416994,8062	8138342,2386	05	417126,9624	8138361,0259	81°54'33"	133,48m
05	417126,9624	8138361,0259	06	417253,2381	8138376,9900	82°47'41"	127,28m
06	417253,2381	8138376,9900	07	417334,2392	8138389,7029	81°4'49"	81,99m
07	417334,2392	8138389,7029	08	417426,6730	8138415,5108	74°24'0"	95,97m
08	417426,6730	8138415,5108	09	417489,2200	8138442,2497	66°51'12"	68,02m
09	417489,2200	8138442,2497	10	417556,9201	8138480,9632	60°14'15"	77,99m
10	417556,9201	8138480,9632	11	417570,7174	8138496,0328	42°28'34"	20,43m
11	417570,7174	8138496,0328	12	417603,6665	8138519,1348	54°57'51"	40,24m
12	417603,6665	8138519,1348	13	417618,9379	8138531,8502	50°13'5"	19,87m
13	417618,9379	8138531,8502	14	417631,6374	8138542,6928	49°30'36"	16,70m
14	417631,6374	8138542,6928	15	417668,8992	8138566,2869	57°39'29"	44,10m
15	417668,8992	8138566,2869	16	417702,1798	8138587,9099	56°59'15"	39,69m
16	417702,1798	8138587,9099	17	417716,5496	8138599,5603	50°58'0"	18,50m
17	417716,5496	8138599,5603	18	417761,0755	8138551,2482	137°20'7"	65,70m

FAZENDA FLÓRIDA
AGROPECUÁRIA CAVALCA MT LTDA

ÁREA 5= 41.686,83m2



FAZENDA NOSSA
SENHORA DA GUIA

		ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	
RICARDO MENDES CAMARGO Desenho / CAD		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PROPRIEDADE Nº 55	
ENGR ANDRÉ ALBANO TRINDADE CREA-PR Nº 18.400/0 Responsável Técnico pelo Projeto		ESCALA: 1:2.000	DATA: JUNHO/2009
ENGR LUIZ SPINATO RIBEIRO CREA-PR Nº 13.010/0 RT - Coordenador de Projeto		APROVAÇÃO:	ARQ. TÉCNICO: FEN-EXEC-PDP-227_00
ENGR EMLIANO ARAÚJO DE MATOS CREA-PR Nº 82.290/0 RT - Empresa		ELABORADO POR: 	FOLHA: PDP-227